



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em fevereiro de 2011 foram concedidos 394,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 324,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 10,83% e o valor de benefícios concedidos subiu em 9,06%. O tempo médio de concessão em fevereiro de 2011 foi de 24 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de fevereiro de 2011, foram 28,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 20,7 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em janeiro de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 459,0 mil, com valor total na ordem de R\$ 375,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 22,0 mil benefícios em janeiro de 2011, o que resultou em um aumento de 2,38% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em fevereiro de 2011, foram requeridos 636,8 mil benefícios e indeferidos 281,5 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de fevereiro de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 17,8 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 21,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	fevereiro/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	11.033.629	4.691.497	14.714.570
2. Recebimento Total	26.140.730	59.043.850	314.528.950
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	17.816.662	34.997.823	218.029.086
Demais Receitas	8.324.068	24.046.028	96.499.864
3. Pagamento Total	25.982.902	52.543.889	318.052.062
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21.093.232	41.230.927	259.316.657
EPU	83.879	235.429	1.140.294
LOAS e RMV	2.037.044	4.007.007	22.675.959
Transferências a Terceiros	1.901.371	5.111.988	21.967.463
Demais Pagamentos	867.375	1.958.538	12.951.689
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.315.597	-6.337.470	-41.738.180
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.436.521	-10.579.906	-65.554.433
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	157.829	6.499.961	-3.523.112
7. Saldo Final ⁽³⁾	11.191.458	11.191.458	11.191.458

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2009				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.143.015	182.381.492	5,80	224.876.366	7,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		fevereiro/2011		fevereiro/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.389.750	4.203.777	394.064	324.504	28.249.297	20.654.241
Urbana	4.162.035	3.572.911	312.056	280.142	19.852.293	16.539.260
Rural	1.227.715	630.866	82.008	44.361	8.397.004	4.114.981

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
janeiro/2011			fevereiro/2011		janeiro/2011	fevereiro/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		22.007	Requeridos	Indeferidos	
458.961	375.811			636.847	281.530	27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 2º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	41.350.717
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

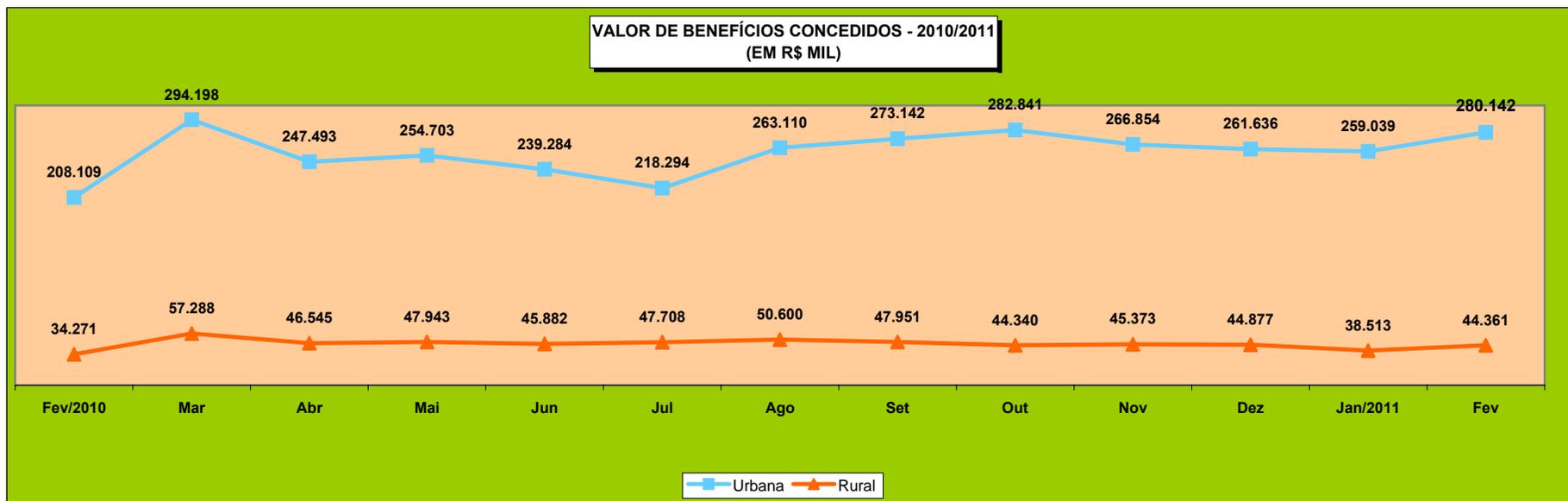
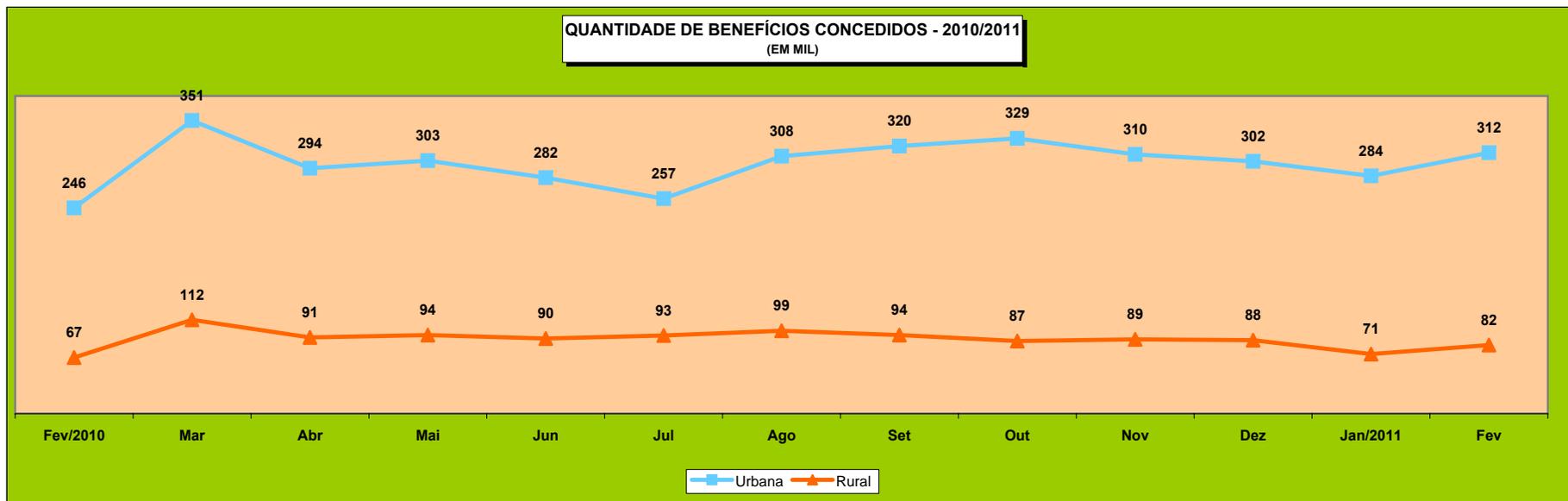
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	5.389.750	20,47	4.162.035	1.227.715	4.203.777.117	32,04	3.572.911.342	630.865.774	779,96	858,45	513,85	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2010	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Subtotal (1)	749.630	15,72	596.394	153.236	622.054.836	24,00	539.180.896	82.873.939	829,82	904,07	540,83	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

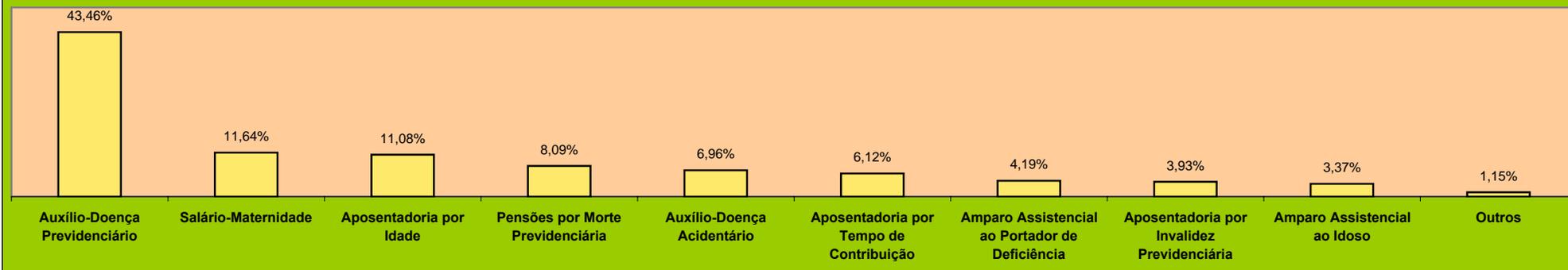
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	394.064	100,00			10,83	312.056	82.008	324.503.516	100,00			9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94
BENEFÍCIOS DO RGPS	364.160	92,41	100,00		10,47	282.152	82.008	308.286.300	95,00	100,00		8,76	263.924.923	44.361.377	846,57	935,40	540,94
Previdenciários	334.638	84,92	91,89	100,00	11,10	254.619	80.019	281.436.119	86,73	91,29	100,00	9,57	238.132.950	43.303.169	841,02	935,25	541,16
Aposentadorias	83.306	21,14	22,88	24,89	10,86	55.051	28.255	75.495.823	23,27	24,49	26,83	10,71	60.163.741	15.332.083	906,25	1.092,87	542,63
Idade	43.673	11,08	11,99	13,05	9,14	17.530	26.143	28.148.540	8,67	9,13	10,00	9,42	13.987.411	14.161.129	644,53	797,91	541,68
Invalidez	15.502	3,93	4,26	4,63	13,28	13.507	1.995	14.567.012	4,49	4,73	5,18	12,17	13.477.523	1.089.489	939,69	997,82	546,11
Tempo de Contribuição	24.131	6,12	6,63	7,21	12,53	24.014	117	32.780.271	10,10	10,63	11,65	11,19	32.698.807	81.464	1.358,43	1.361,66	696,27
Pensões por Morte	31.899	8,09	8,76	9,53	3,79	21.475	10.424	27.663.230	8,52	8,97	9,83	2,47	21.996.033	5.667.197	867,21	1.024,26	543,67
Auxílios	173.577	44,05	47,67	51,87	11,35	155.971	17.606	149.949.189	46,21	48,64	53,28	9,16	140.470.908	9.478.281	863,88	900,62	538,36
Doença	171.272	43,46	47,03	51,18	11,23	153.974	17.298	148.510.732	45,77	48,17	52,77	9,07	139.156.835	9.353.896	867,10	903,77	540,75
Acidente	610	0,15	0,17	0,18	28,42	445	165	277.938	0,09	0,09	0,10	24,19	233.074	44.863	455,64	523,76	271,90
Reclusão	1.695	0,43	0,47	0,51	18,45	1.552	143	1.160.520	0,36	0,38	0,41	17,21	1.080.999	79.522	684,67	696,52	556,09
Salário-Maternidade	45.856	11,64	12,59	13,70	16,31	22.122	23.734	28.327.877	8,73	9,19	10,07	16,55	15.502.269	12.825.608	617,76	700,76	540,39
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	29.522	7,49	8,11	100,00	3,72	27.533	1.989	26.850.180	8,27	8,71	100,00	0,98	25.791.972	1.058.208	909,50	936,77	532,03
Aposentadorias por Invalidez	923	0,23	0,25	3,13	5,97	853	70	1.027.640	0,32	0,33	3,83	-1,25	989.820	37.820	1.113,37	1.160,40	540,29
Pensão por Morte	70	0,02	0,02	0,24	32,08	68	2	88.388	0,03	0,03	0,33	25,58	87.308	1.080	1.262,69	1.283,94	540,00
Auxílio-Doença	27.413	6,96	7,53	92,86	3,48	25.557	1.856	24.858.928	7,66	8,06	92,58	0,74	23.856.163	1.002.765	906,83	933,45	540,28
Auxílio-Acidente	1.106	0,28	0,30	3,75	6,35	1.045	61	872.100	0,27	0,28	3,25	8,93	855.557	16.543	788,52	818,72	271,19
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,03	25,00	10	-	3.124	0,00	0,00	0,01	123,12	3.124	-	312,42	312,42	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.807	7,56	100,00		15,71	29.807	-	16.117.702	4,97	100,00		15,75	16.117.702	-	540,74	540,74	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.781	7,56	99,91	100,00	15,74	29.781	-	16.089.582	4,96	99,83	100,00	15,80	16.089.582	-	540,26	540,26	-
Idoso	13.272	3,37	44,53	44,57	12,27	13.272	-	7.170.260	2,21	44,49	44,56	12,32	7.170.260	-	540,25	540,25	-
Portador de Deficiência	16.509	4,19	55,39	55,43	18,69	16.509	-	8.919.322	2,75	55,34	55,44	18,75	8.919.322	-	540,27	540,27	-
Pensões Mensais Vitalícias	26	0,01	0,09	-	-7,14	26	-	28.120	0,01	0,17	-	-7,01	28.120	-	1.081,54	1.081,54	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	97	0,02			-34,90	97	-	99.515	0,03			-42,13	99.515	-	1.025,92	1.025,92	-

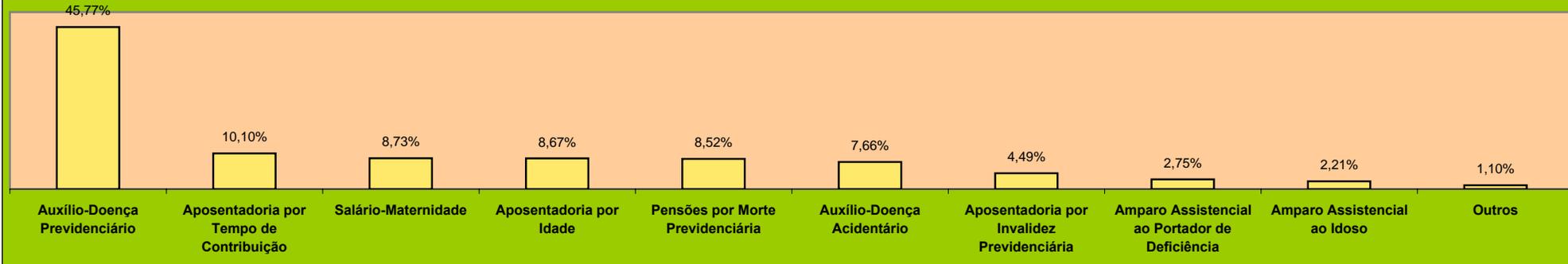
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru;

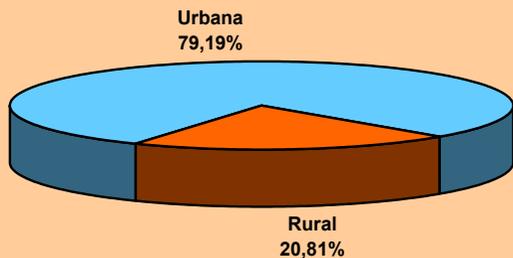
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



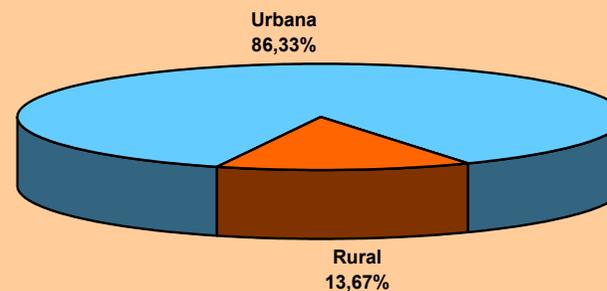
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	394.064	100,00	-	364.160	29.807	97	324.503.516	100,00	-	308.286.300	16.117.702	99.515
< 1	1.577	0,40	0,40	1.576	-	1	587.879	0,18	0,18	587.596	-	283
= 1	201.809	51,21	51,61	172.023	29.780	6	109.029.910	33,60	33,78	92.937.860	16.088.795	3.255
1 - 2	121.598	30,86	82,47	121.484	27	87	91.076.275	28,07	61,85	90.955.961	28.907	91.408
2 - 3	34.705	8,81	91,28	34.703	-	2	45.422.114	14,00	75,84	45.419.243	-	2.871
3 - 4	17.030	4,32	95,60	17.029	-	1	31.835.111	9,81	85,65	31.833.412	-	1.698
4 - 5	9.894	2,51	98,11	9.894	-	-	23.806.767	7,34	92,99	23.806.767	-	-
5 - 6	6.094	1,55	99,66	6.094	-	-	17.881.399	5,51	98,50	17.881.399	-	-
6 - 7	1.193	0,30	99,96	1.193	-	-	4.107.814	1,27	99,77	4.107.814	-	-
7 - 8	101	0,03	99,98	101	-	-	408.295	0,13	99,89	408.295	-	-
8 - 9	44	0,01	100,00	44	-	-	200.355	0,06	99,95	200.355	-	-
9 - 10	7	0,00	100,00	7	-	-	36.137	0,01	99,97	36.137	-	-
10 - 20	10	0,00	100,00	10	-	-	71.338	0,02	99,99	71.338	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	11.827	0,00	99,99	11.827	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
50 - 60	1	0,00	100,00	1	-	-	28.295	0,01	100,00	28.295	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

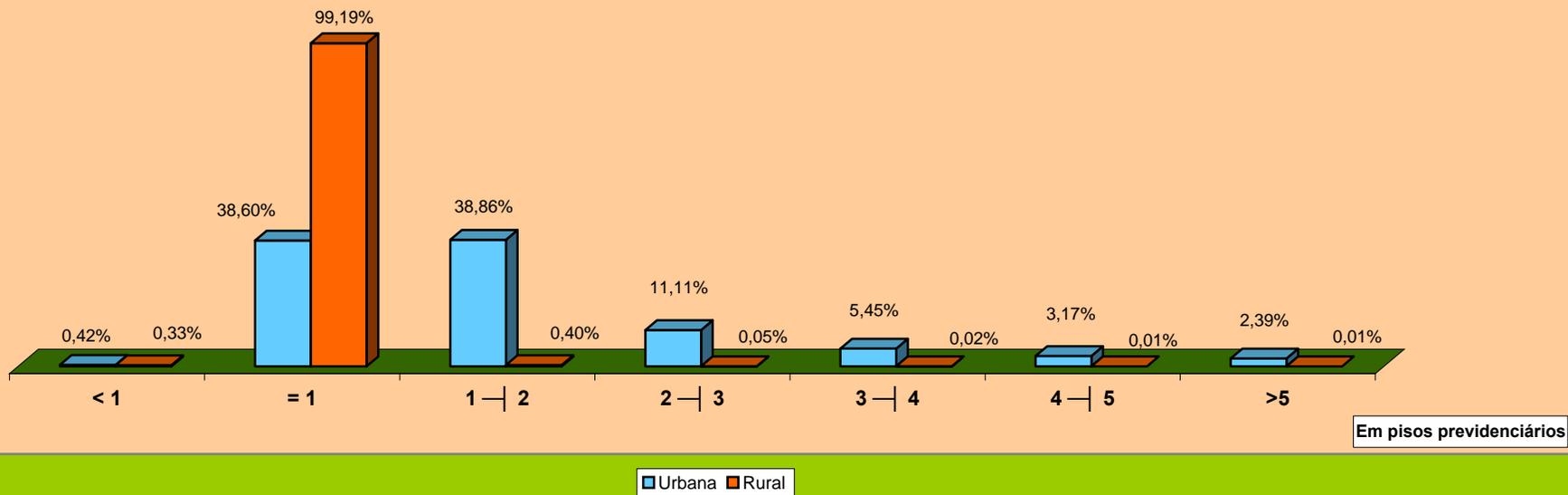
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

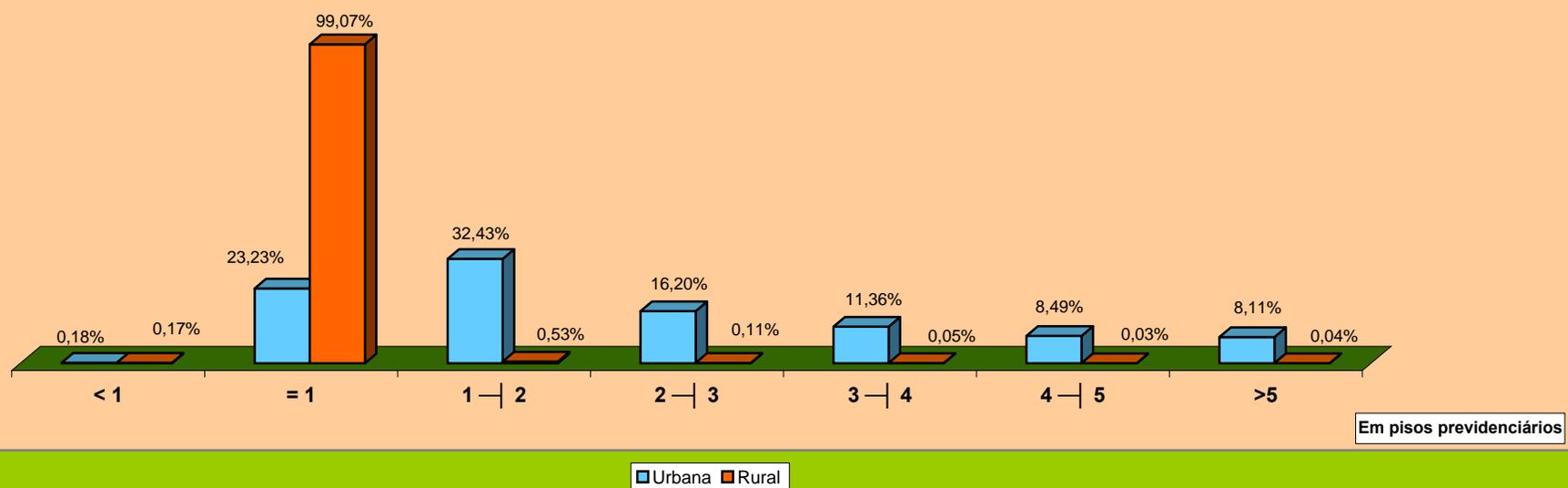
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	312.056	282.152	29.807	97	280.142.139	263.924.923	16.117.702	99.515	82.008	82.008	-	44.361.377	44.361.377	-
< 1	1.310	1.309	-	1	514.519	514.236	-	283	267	267	-	73.360	73.360	-
= 1	120.462	90.676	29.780	6	65.081.305	48.989.255	16.088.795	3.255	81.347	81.347	-	43.948.605	43.948.605	-
1 - 2	121.267	121.153	27	87	90.839.798	90.719.484	28.907	91.408	331	331	-	236.477	236.477	-
2 - 3	34.666	34.664	-	2	45.373.529	45.370.659	-	2.871	39	39	-	48.585	48.585	-
3 - 4	17.017	17.016	-	1	31.811.220	31.809.522	-	1.698	13	13	-	23.890	23.890	-
4 - 5	9.889	9.889	-	-	23.795.119	23.795.119	-	-	5	5	-	11.647	11.647	-
5 - 6	6.090	6.090	-	-	17.869.462	17.869.462	-	-	4	4	-	11.937	11.937	-
6 - 7	1.191	1.191	-	-	4.100.938	4.100.938	-	-	2	2	-	6.876	6.876	-
7 - 8	101	101	-	-	408.295	408.295	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	44	44	-	-	200.355	200.355	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	7	7	-	-	36.137	36.137	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	10	10	-	-	71.338	71.338	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	11.827	11.827	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	1	-	-	28.295	28.295	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	394.064	1.577	201.809	183.227	7.439	12	324.503.516	587.879	109.029.910	192.140.266	22.634.001	111.459
NORTE	20.765	110	14.853	5.607	194	1	14.385.158	37.853	8.024.265	5.724.183	593.076	5.781
Rondônia	2.841	37	1.946	843	15	—	1.872.199	11.709	1.051.345	764.347	44.798	—
Acre	1.409	4	1.183	219	3	—	865.177	1.362	639.145	214.984	9.687	—
Amazonas	3.381	7	1.886	1.431	57	—	2.799.446	2.352	1.018.885	1.604.377	173.833	—
Roraima	512	1	375	133	3	—	351.036	491	202.565	138.530	9.449	—
Pará	9.818	36	7.520	2.163	98	1	6.599.947	12.849	4.062.680	2.218.229	300.408	5.781
Amapá	556	11	384	158	3	—	374.593	3.550	207.470	154.236	9.337	—
Tocantins	2.248	14	1.559	660	15	—	1.522.760	5.540	842.175	629.480	45.565	—
NORDESTE	91.900	365	71.407	19.249	878	1	60.459.458	121.852	38.579.165	19.043.051	2.705.728	9.662
Maranhão	11.269	58	9.872	1.255	84	—	6.863.741	19.270	5.333.515	1.239.255	271.701	—
Piauí	5.998	20	4.971	976	31	—	3.752.721	6.216	2.685.605	966.535	94.365	—
Ceará	14.862	51	12.021	2.667	122	1	9.497.024	15.769	6.494.620	2.601.006	375.967	9.662
Rio Grande do Norte	5.873	40	4.391	1.387	55	—	3.839.062	14.849	2.372.270	1.278.973	172.969	—
Paraíba	6.605	20	5.109	1.426	50	—	4.293.360	6.416	2.760.030	1.374.627	152.287	—
Pernambuco	14.430	39	10.653	3.582	156	—	9.729.413	12.083	5.755.590	3.488.608	473.132	—
Alagoas	6.258	16	4.619	1.586	37	—	4.085.721	7.329	2.495.710	1.470.957	111.725	—
Sergipe	3.334	3	2.404	871	56	—	2.320.812	1.079	1.298.745	846.550	174.438	—
Bahia	23.271	118	17.367	5.499	287	—	16.077.605	38.840	9.383.080	5.776.541	879.144	—
SUDESTE	178.596	639	68.432	104.640	4.876	9	167.123.351	255.904	36.971.365	115.052.471	14.756.075	87.536
Minas Gerais	46.327	99	26.269	19.301	656	2	35.430.291	36.827	14.191.960	19.188.589	1.997.034	15.881
Espírito Santo	7.068	26	3.845	3.074	123	—	5.514.316	9.600	2.077.390	3.052.318	375.008	—
Rio de Janeiro	30.404	87	11.746	17.623	946	2	28.374.733	36.708	6.346.020	19.103.115	2.876.990	11.900
São Paulo	94.797	427	26.572	64.642	3.151	5	97.804.010	172.769	14.355.995	73.708.448	9.507.043	59.755
SUL	76.586	379	33.748	41.420	1.038	1	61.932.361	139.472	18.232.685	40.356.810	3.194.913	8.480
Paraná	25.624	119	11.696	13.489	320	—	20.321.581	45.288	6.319.025	12.978.344	978.924	—
Santa Catarina	21.475	131	8.198	12.861	285	—	17.699.845	45.154	4.429.245	12.352.837	872.608	—
Rio Grande do Sul	29.487	129	13.854	15.070	433	1	23.910.936	49.030	7.484.415	15.025.629	1.343.382	8.480
CENTRO-OESTE	26.217	84	13.369	12.311	453	—	20.603.188	32.798	7.222.430	11.963.751	1.384.209	—
Mato Grosso do Sul	5.424	18	2.777	2.564	65	—	4.076.351	6.281	1.500.225	2.376.340	193.505	—
Mato Grosso	6.190	26	3.424	2.705	35	—	4.527.238	11.176	1.849.700	2.558.633	107.729	—
Goiás	9.881	29	5.269	4.432	151	—	7.506.460	10.699	2.846.550	4.179.746	469.465	—
Distrito Federal	4.722	11	1.899	2.610	202	—	4.493.137	4.642	1.025.955	2.849.031	613.509	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

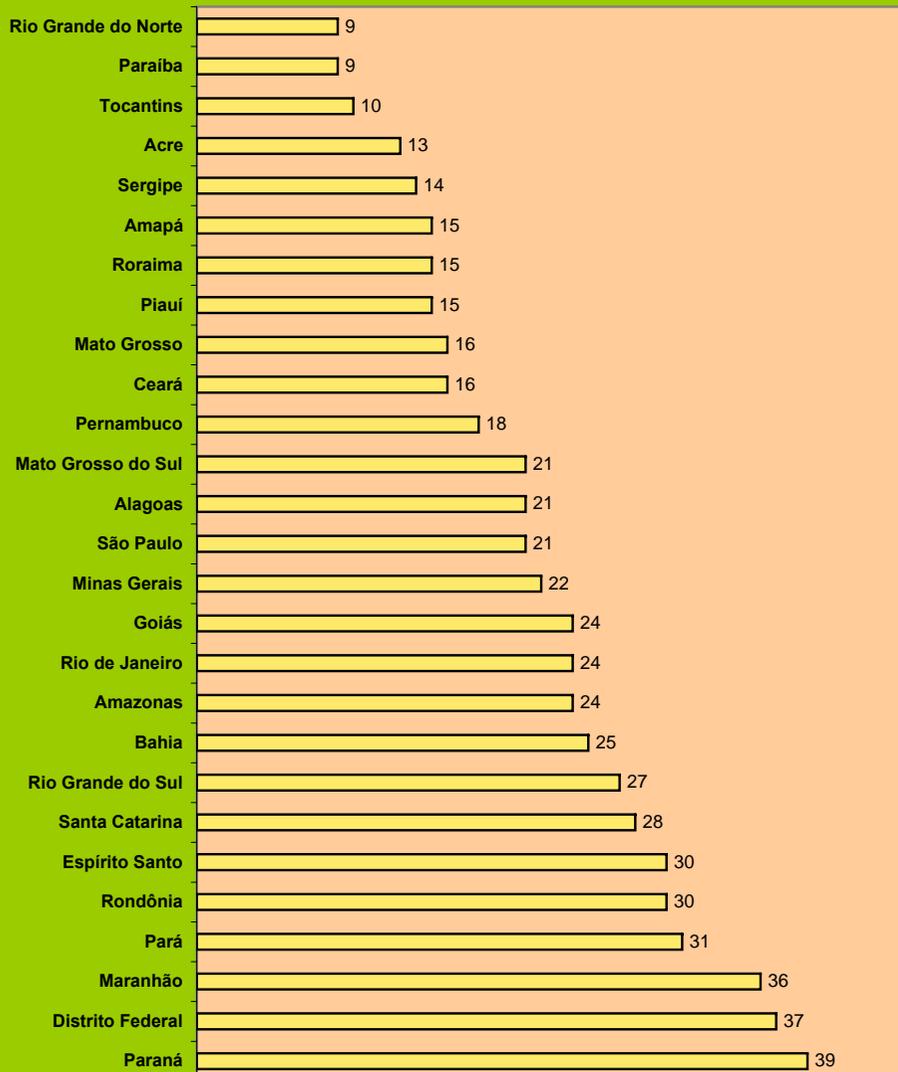
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

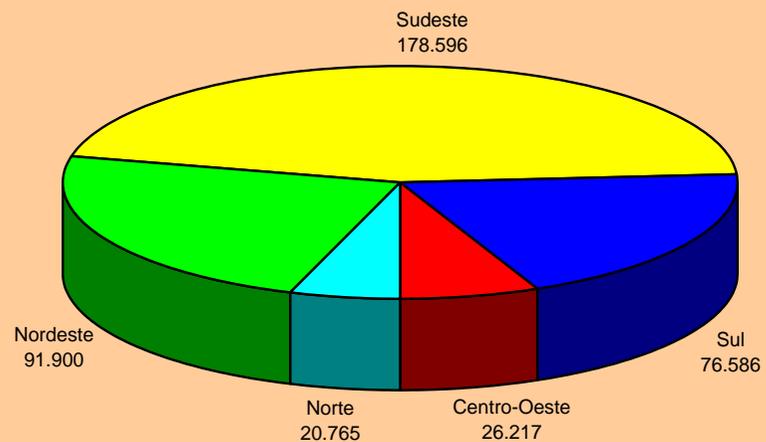
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	394.064	100,00	10,83	312.056	82.008	20,81	324.503.516	100,00	9,06	280.142.139	44.361.377	13,67	823,48	897,73	540,94	24
NORTE	20.765	5,27	16,93	11.492	9.273	44,66	14.385.158	4,43	15,61	9.382.010	5.003.149	34,78	692,76	816,39	539,54	...
Rondônia	2.841	0,72	11,41	1.562	1.279	45,02	1.872.199	0,58	8,29	1.186.624	685.575	36,62	658,99	759,68	536,02	30
Acre	1.409	0,36	29,98	607	802	56,92	865.177	0,27	24,69	432.202	432.975	50,04	614,04	712,03	539,87	13
Amazonas	3.381	0,86	8,92	2.390	991	29,31	2.799.446	0,86	13,16	2.264.116	535.330	19,12	827,99	947,33	540,19	24
Roraima	512	0,13	2,20	308	204	39,84	351.036	0,11	1,02	240.846	110.190	31,39	685,62	781,97	540,15	15
Pará	9.818	2,49	21,87	4.852	4.966	50,58	6.599.947	2,03	20,17	3.915.893	2.684.054	40,67	672,23	807,07	540,49	31
Amapá	556	0,14	-6,40	369	187	33,63	374.593	0,12	-8,16	274.638	99.955	26,68	673,73	744,28	534,52	15
Tocantins	2.248	0,57	20,28	1.404	844	37,54	1.522.760	0,47	17,29	1.067.690	455.070	29,88	677,38	760,46	539,18	10
NORDESTE	91.900	23,32	14,11	48.079	43.821	47,68	60.459.458	18,63	13,00	36.808.241	23.651.216	39,12	657,88	765,58	539,72	...
Maranhão	11.269	2,86	17,24	3.470	7.799	69,21	6.863.741	2,12	17,75	2.655.091	4.208.650	61,32	609,08	765,16	539,64	36
Piauí	5.998	1,52	6,31	2.631	3.367	56,14	3.752.721	1,16	6,69	1.935.861	1.816.860	48,41	625,66	735,79	539,61	15
Ceará	14.862	3,77	22,12	7.678	7.184	48,34	9.497.024	2,93	20,12	5.620.846	3.876.178	40,81	639,01	732,07	539,56	16
Rio Grande do Norte	5.873	1,49	13,47	3.267	2.606	44,37	3.839.062	1,18	9,86	2.434.949	1.404.113	36,57	653,68	745,32	538,80	9
Paraíba	6.605	1,68	21,59	3.597	3.008	45,54	4.293.360	1,32	21,92	2.671.067	1.622.293	37,79	650,02	742,58	539,33	9
Pernambuco	14.430	3,66	18,16	8.454	5.976	41,41	9.729.413	3,00	16,96	6.500.765	3.228.647	33,18	674,25	768,96	540,27	18
Alagoas	6.258	1,59	6,77	4.084	2.174	34,74	4.085.721	1,26	3,99	2.909.301	1.176.420	28,79	652,88	712,37	541,13	21
Sergipe	3.334	0,85	5,47	2.150	1.184	35,51	2.320.812	0,72	1,17	1.679.892	640.920	27,62	696,10	781,35	541,32	14
Bahia	23.271	5,91	9,41	12.748	10.523	45,22	16.077.605	4,95	9,41	10.400.469	5.677.136	35,31	690,89	815,85	539,50	25
SUDESTE	178.596	45,32	10,39	166.993	11.603	6,50	167.123.351	51,50	8,84	160.786.516	6.336.835	3,79	935,76	962,83	546,14	...
Minas Gerais	46.327	11,76	13,93	38.969	7.358	15,88	35.430.291	10,92	12,56	31.441.780	3.988.511	11,26	764,79	806,84	542,06	22
Espírito Santo	7.068	1,79	13,96	5.605	1.463	20,70	5.514.316	1,70	10,88	4.721.520	792.796	14,38	780,18	842,38	541,90	30
Rio de Janeiro	30.404	7,72	12,34	29.986	418	1,37	28.374.733	8,74	9,40	28.145.935	228.798	0,81	933,26	938,64	547,36	24
São Paulo	94.797	24,06	7,90	92.433	2.364	2,49	97.804.010	30,14	7,28	96.477.281	1.326.730	1,36	1.031,72	1.043,75	561,22	21
SUL	76.586	19,43	5,50	63.762	12.824	16,74	61.932.361	19,09	4,05	54.989.860	6.942.502	11,21	808,66	862,42	541,37	...
Paraná	25.624	6,50	14,95	21.240	4.384	17,11	20.321.581	6,26	13,45	17.941.564	2.380.017	11,71	793,07	844,71	542,89	39
Santa Catarina	21.475	5,45	6,98	18.645	2.830	13,18	17.699.845	5,45	4,83	16.175.661	1.524.184	8,61	824,21	867,56	538,58	28
Rio Grande do Sul	29.487	7,48	-2,45	23.877	5.610	19,03	23.910.936	7,37	-3,28	20.872.635	3.038.301	12,71	810,90	874,17	541,59	27
CENTRO-OESTE	26.217	6,65	14,53	21.730	4.487	17,11	20.603.188	6,35	11,17	18.175.512	2.427.675	11,78	785,87	836,42	541,05	...
Mato Grosso do Sul	5.424	1,38	9,53	4.530	894	16,48	4.076.351	1,26	7,11	3.591.506	484.846	11,89	751,54	792,83	542,33	21
Mato Grosso	6.190	1,57	37,31	4.593	1.597	25,80	4.527.238	1,40	33,30	3.663.526	863.713	19,08	731,38	797,63	540,83	16
Goiás	9.881	2,51	17,90	8.094	1.787	18,09	7.506.460	2,31	15,72	6.540.249	966.212	12,87	759,69	808,04	540,69	24
Distrito Federal	4.722	1,20	-6,48	4.513	209	4,43	4.493.137	1,38	-7,26	4.380.232	112.905	2,51	951,53	970,58	540,22	37

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

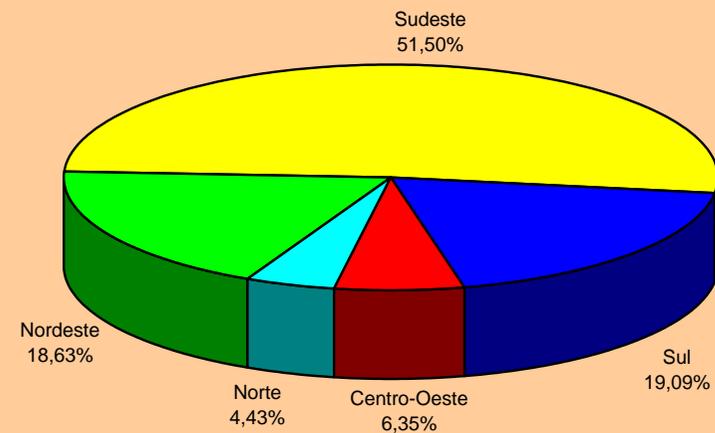
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



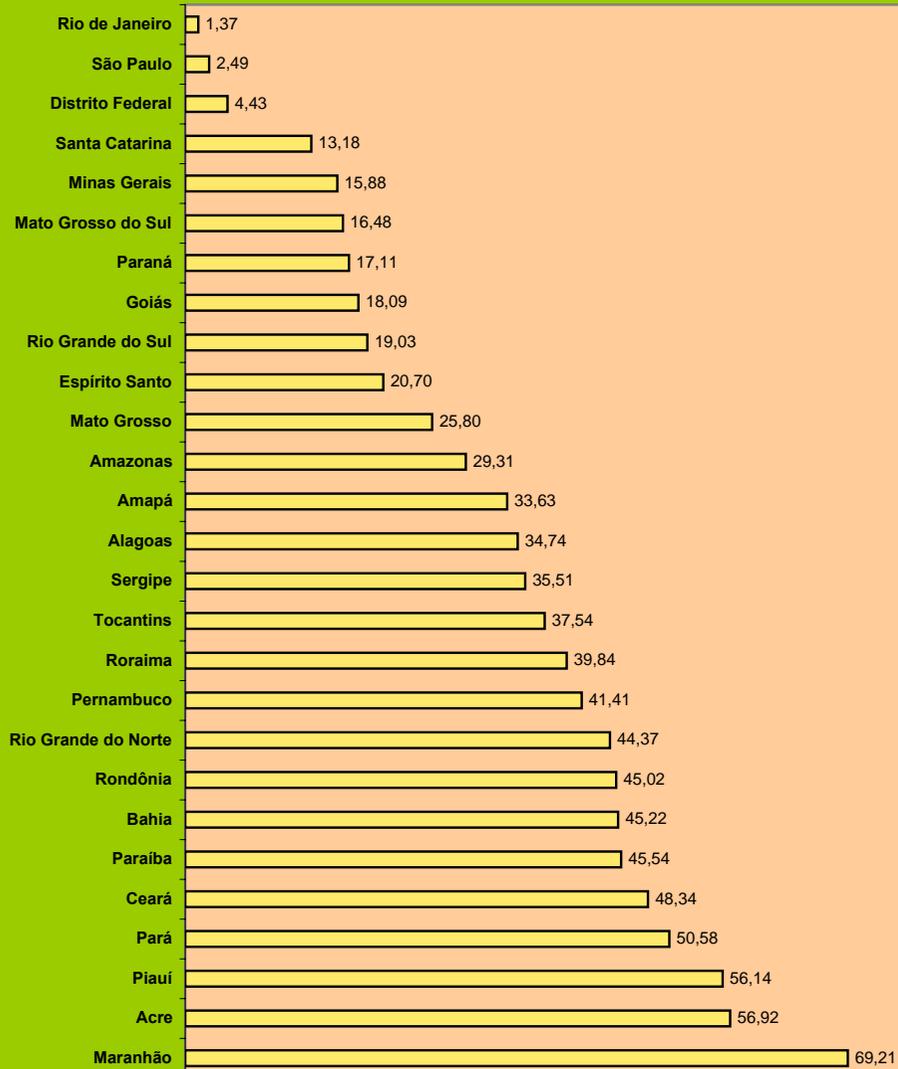
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



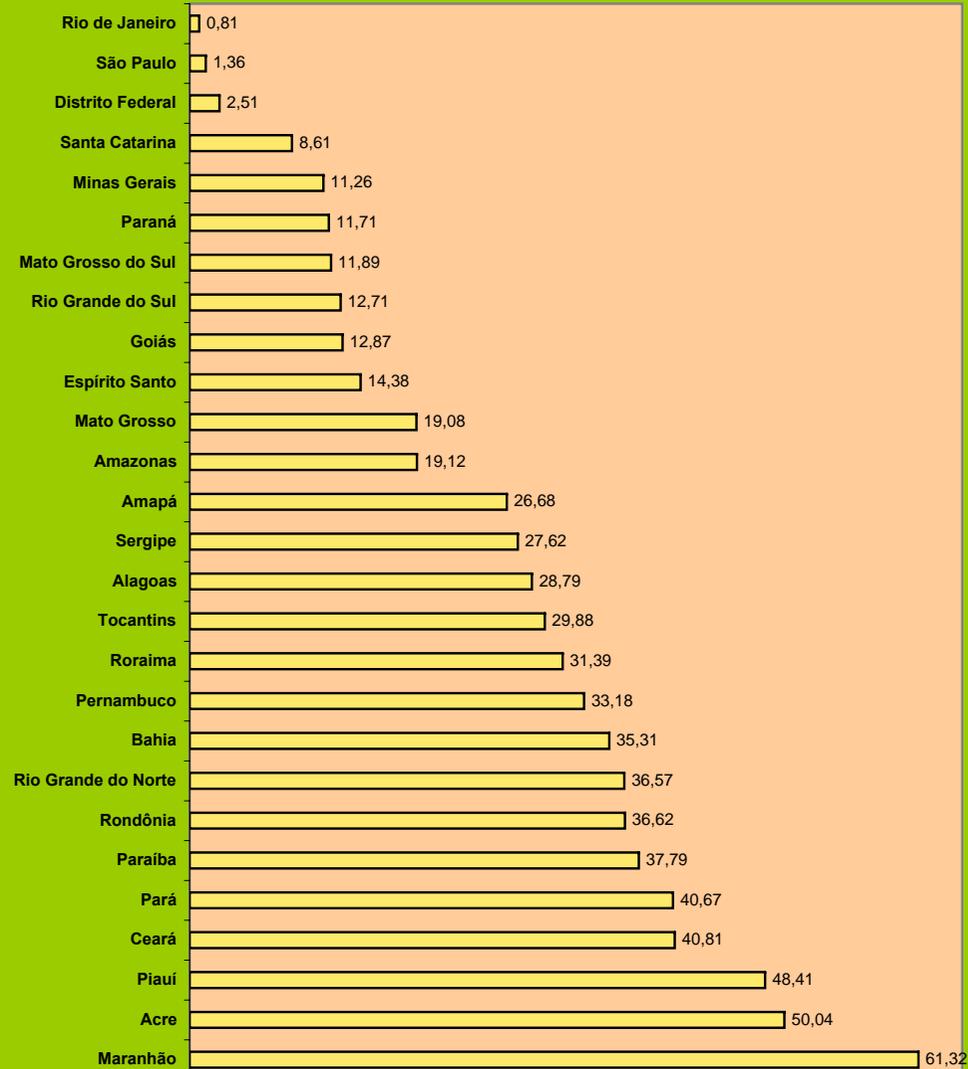
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	43.673	17.530	26.143	28.148.540	13.987.411	14.161.129	644,53	797,91	541,68
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		43.673	17.530	26.143	28.148.540	13.987.411	14.161.129	644,53	797,91	541,68
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.502	13.507	1.995	14.567.012	13.477.523	1.089.489	939,69	997,82	546,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.502	13.507	1.995	14.567.012	13.477.523	1.089.489	939,69	997,82	546,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.012	22.895	117	30.955.474	30.874.010	81.464	1.345,19	1.348,50	696,27
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	416	416	-	1.042.705	1.042.705	-	2.506,50	2.506,50	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	703	703	-	782.092	782.092	-	1.112,51	1.112,51	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.131	24.014	117	32.780.271	32.698.807	81.464	1.358,43	1.361,66	696,27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.876	21.452	10.424	27.602.093	21.934.896	5.667.197	865,92	1.022,51	543,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	-	53.218	53.218	-	2.660,90	2.660,90	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	-	540	540	-	540,00	540,00	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	7.379	7.379	-	3.689,28	3.689,28	-
Total de Pensões por Morte		31.899	21.475	10.424	27.663.230	21.996.033	5.667.197	867,21	1.024,26	543,67
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.695	1.552	143	1.160.520	1.080.999	79.522	684,67	696,52	556,09
31	Auxílio-doença previdenciário	171.272	153.974	17.298	148.510.732	139.156.835	9.353.896	867,10	903,77	540,75
36	Auxílio Acidente	610	445	165	277.938	233.074	44.863	455,64	523,76	271,90
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		173.577	155.971	17.606	149.949.189	140.470.908	9.478.281	863,88	900,62	538,36
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	27.413	25.557	1.856	24.858.928	23.856.163	1.002.765	906,83	933,45	540,28
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	923	853	70	1.027.640	989.820	37.820	1.113,37	1.160,40	540,29
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	70	68	2	88.388	87.308	1.080	1.262,69	1.283,94	540,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.106	1.045	61	872.100	855.557	16.543	788,52	818,72	271,19
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	3.124	3.124	-	312,42	312,42	-
Total de Benefícios Acidentários		29.522	27.533	1.989	26.850.180	25.791.972	1.058.208	909,50	936,77	532,03
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	45.856	22.122	23.734	28.327.877	15.502.269	12.825.608	617,76	700,76	540,39
Total de Espécies Diversas		45.856	22.122	23.734	28.327.877	15.502.269	12.825.608	617,76	700,76	540,39
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		364.160	282.152	82.008	308.286.300	263.924.923	44.361.377	846,57	935,40	540,94

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.080	1.080	-	1.080,00	1.080,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	25	25	-	27.040	27.040	-	1.081,60	1.081,60	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.509	16.509	-	8.919.322	8.919.322	-	540,27	540,27	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.272	13.272	-	7.170.260	7.170.260	-	540,25	540,25	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.807	29.807	-	16.117.702	16.117.702	-	540,74	540,74	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

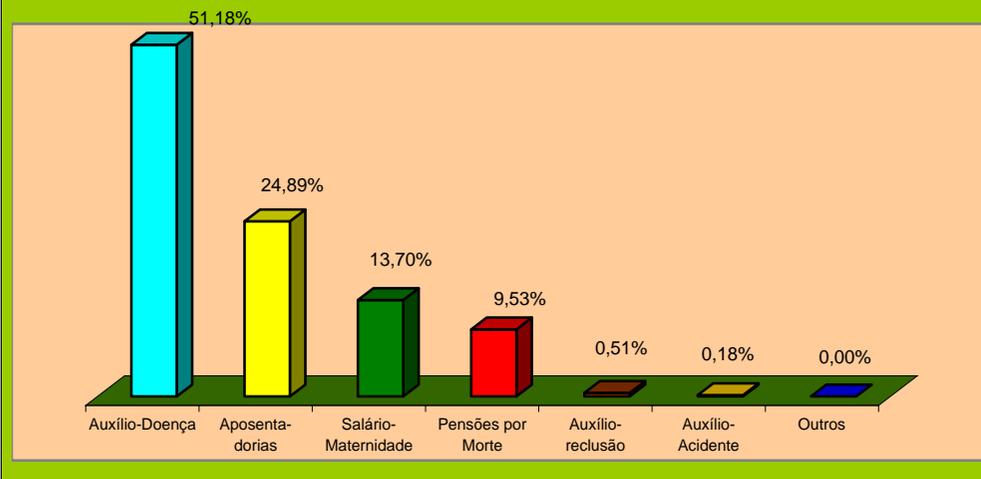
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	-	8.469	8.469	-	769,88	769,88	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	1.442	1.442	-	1.442,34	1.442,34	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	-	540	540	-	540,00	540,00	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase(Lei nº. 11.520/2007)	84	84	-	89.064	89.064	-	1.060,28	1.060,28	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		97	97	-	99.515	99.515	-	1.025,92	1.025,92	-

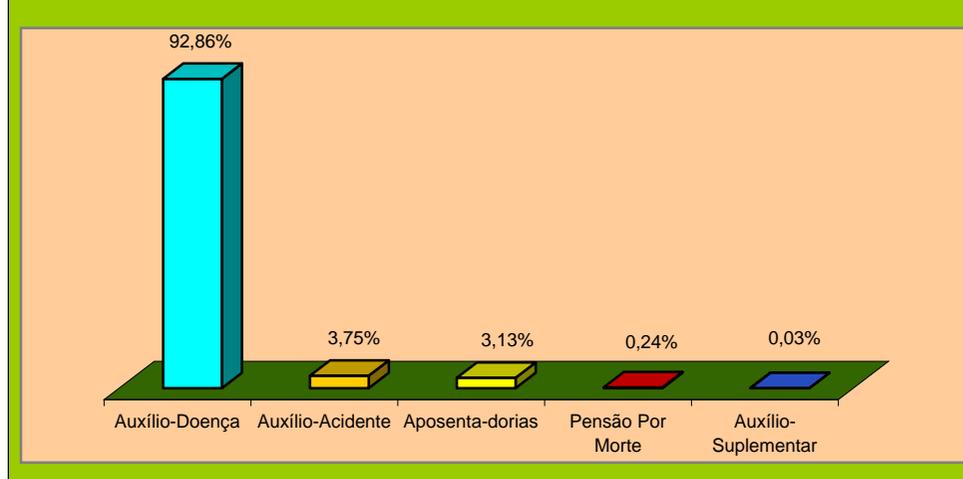
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

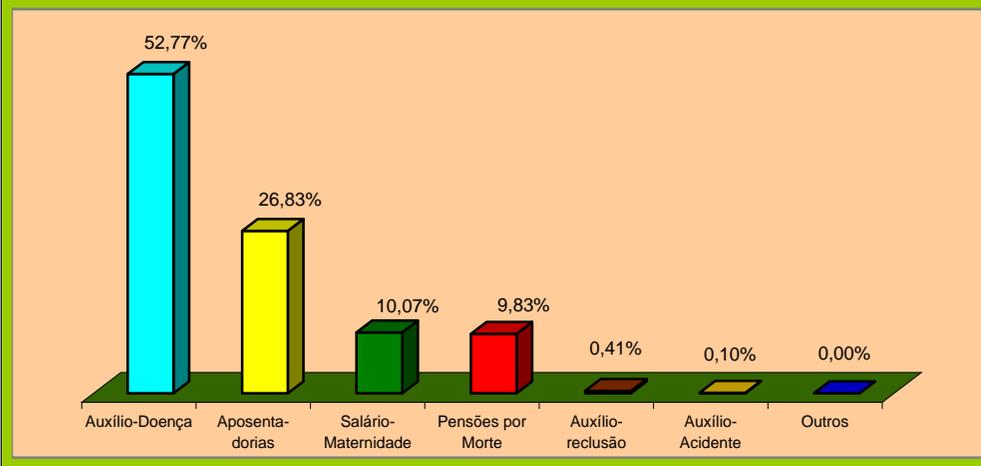
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



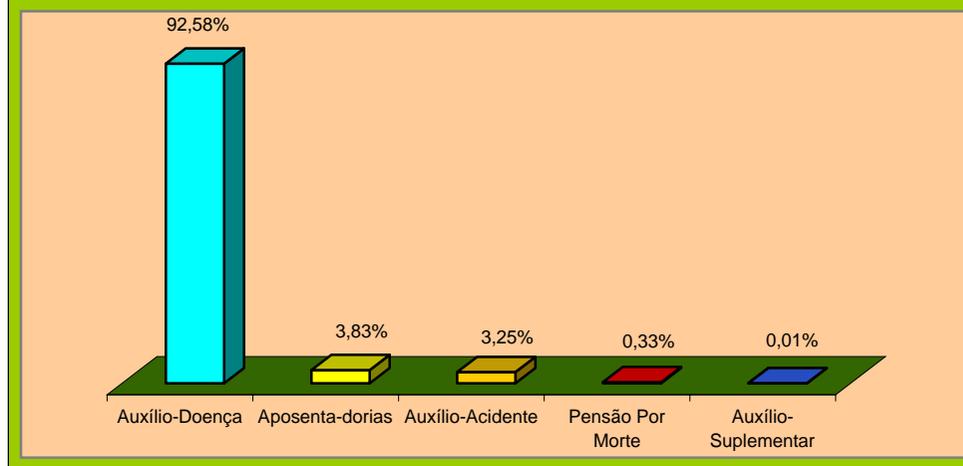
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	541.640.354	100,00	15,03	445.694.262	95.946.092
NORTE	28.329.850	5,23	11,50	15.740.687	12.589.163
Rondônia	3.599.558	0,66	17,31	2.231.938	1.367.620
Acre	1.751.410	0,32	25,37	831.220	920.189
Amazonas	4.723.312	0,87	-6,14	2.896.484	1.826.829
Roraima	559.565	0,10	-23,84	250.614	308.951
Pará	14.333.749	2,65	17,40	7.525.991	6.807.759
Amapá	701.733	0,13	-16,45	424.653	277.080
Tocantins	2.660.523	0,49	25,07	1.579.787	1.080.736
NORDESTE	104.897.431	19,37	16,71	52.135.202	52.762.229
Maranhão	16.501.780	3,05	27,69	4.445.909	12.055.872
Piauí	6.933.251	1,28	34,52	2.544.819	4.388.431
Ceará	14.132.843	2,61	17,68	7.260.545	6.872.298
Rio Grande do Norte	5.068.702	0,94	10,88	2.615.048	2.453.654
Paraíba	5.630.326	1,04	-6,33	2.847.555	2.782.772
Pernambuco	16.190.797	2,99	18,25	8.794.070	7.396.726
Alagoas	7.035.198	1,30	19,43	4.343.952	2.691.246
Sergipe	3.693.958	0,68	19,55	2.457.378	1.236.580
Bahia	29.710.575	5,49	11,95	16.825.925	12.884.650
SUDESTE	263.928.998	48,73	12,64	251.289.106	12.639.892
Minas Gerais	53.407.022	9,86	19,13	45.727.789	7.679.233
Espírito Santo	9.004.529	1,66	-3,73	7.554.386	1.450.143
Rio de Janeiro	46.607.485	8,60	13,10	46.165.568	441.917
São Paulo	154.909.962	28,60	11,52	151.841.364	3.068.598
SUL	107.855.443	19,91	16,15	96.852.708	11.002.735
Paraná	37.729.069	6,97	26,95	33.253.636	4.475.433
Santa Catarina	29.219.582	5,39	9,11	26.891.137	2.328.445
Rio Grande do Sul	40.906.792	7,55	12,50	36.707.935	4.198.857
CENTRO-OESTE	36.628.633	6,76	28,96	29.676.560	6.952.073
Mato Grosso do Sul	6.469.832	1,19	31,14	5.193.191	1.276.641
Mato Grosso	5.615.818	1,04	6,73	4.028.339	1.587.479
Goiás	15.151.826	2,80	36,04	11.566.817	3.585.009
Distrito Federal	9.391.158	1,73	32,82	8.888.214	502.944

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	541.640.354	100,00	15,03	445.694.262	95.946.092
BENEFÍCIOS DO RGPS	515.003.026	95,08	14,57	419.056.934	95.946.092
Previdenciários	474.803.141	87,66	14,14	380.181.025	94.622.116
Aposentadorias	156.979.906	28,98	11,77	128.690.767	28.289.139
Idade	49.545.213	9,15	11,38	22.829.034	26.716.178
Invalidez	18.613.213	3,44	39,43	17.214.817	1.398.396
Tempo de Contribuição	88.821.480	16,40	7,52	88.646.916	174.565
Pensões por Morte	65.531.244	12,10	18,94	48.724.746	16.806.498
Auxílios	196.715.498	36,32	13,45	183.490.635	13.224.863
Doença	190.313.035	35,14	13,53	177.713.479	12.599.556
Acidente	794.796	0,15	25,65	665.533	129.263
Reclusão	5.607.667	1,04	9,37	5.111.623	496.044
Salário-Maternidade	55.576.493	10,26	18,17	19.274.877	36.301.616
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	40.199.885	7,42	19,89	38.875.909	1.323.976
Aposentadorias por Invalidez	1.370.768	0,25	91,78	1.347.596	23.172
Pensão por Morte	232.729	0,04	-44,07	228.345	4.384
Auxílio-Doença	33.651.417	6,21	16,83	32.379.575	1.271.842
Auxílio-Acidente	4.935.895	0,91	38,16	4.911.317	24.578
Auxílio-Suplementar	9.077	0,00	-63,72	9.077	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.389.969	3,95	37,63	21.389.969	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.355.374	3,94	37,81	21.355.374	-
Idoso	5.788.376	1,07	34,96	5.788.376	-
Portador de Deficiência	15.566.998	2,87	38,90	15.566.998	-
Pensões Mensais Vitalícias	34.595	0,01	-24,64	34.595	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	5.247.359	0,97	-9,83	5.247.359	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

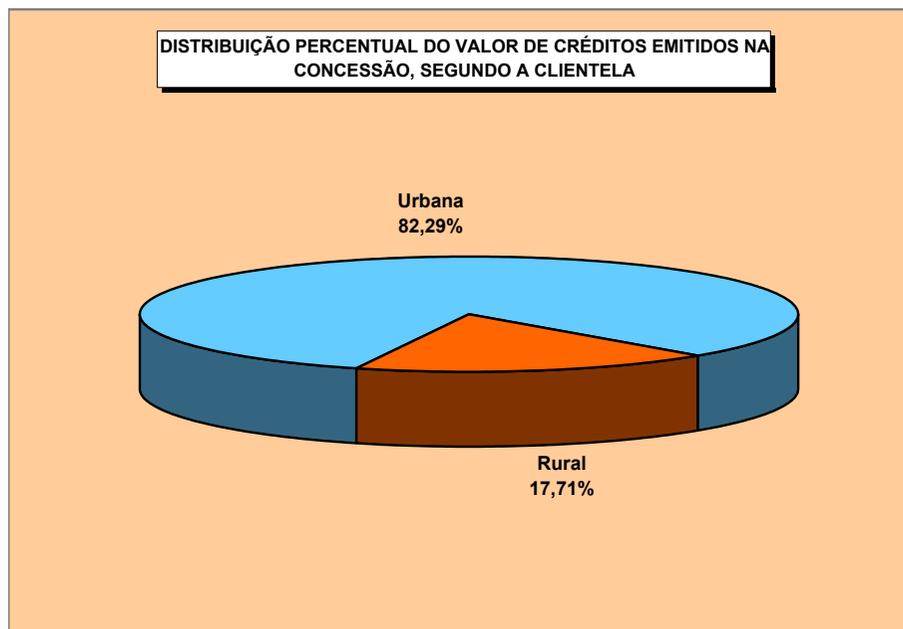
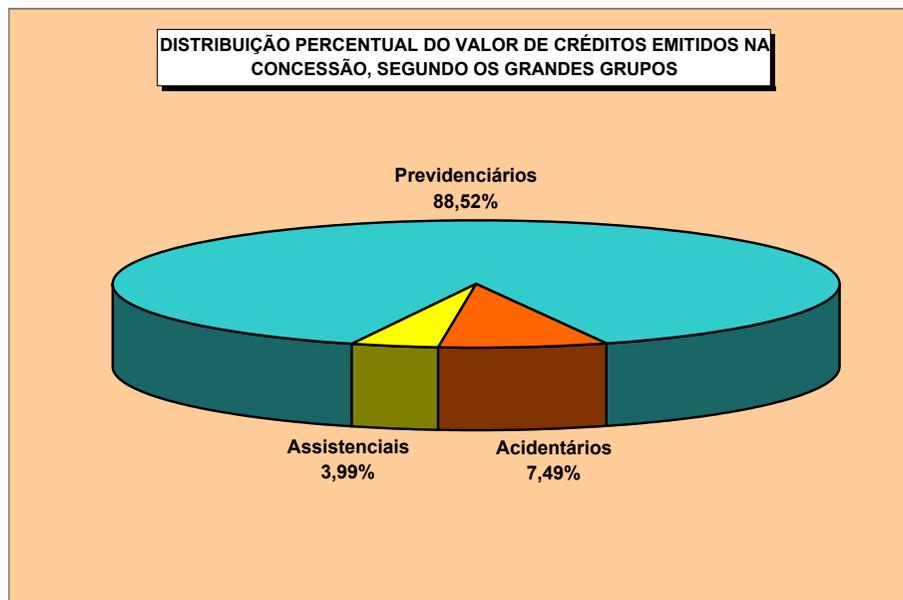
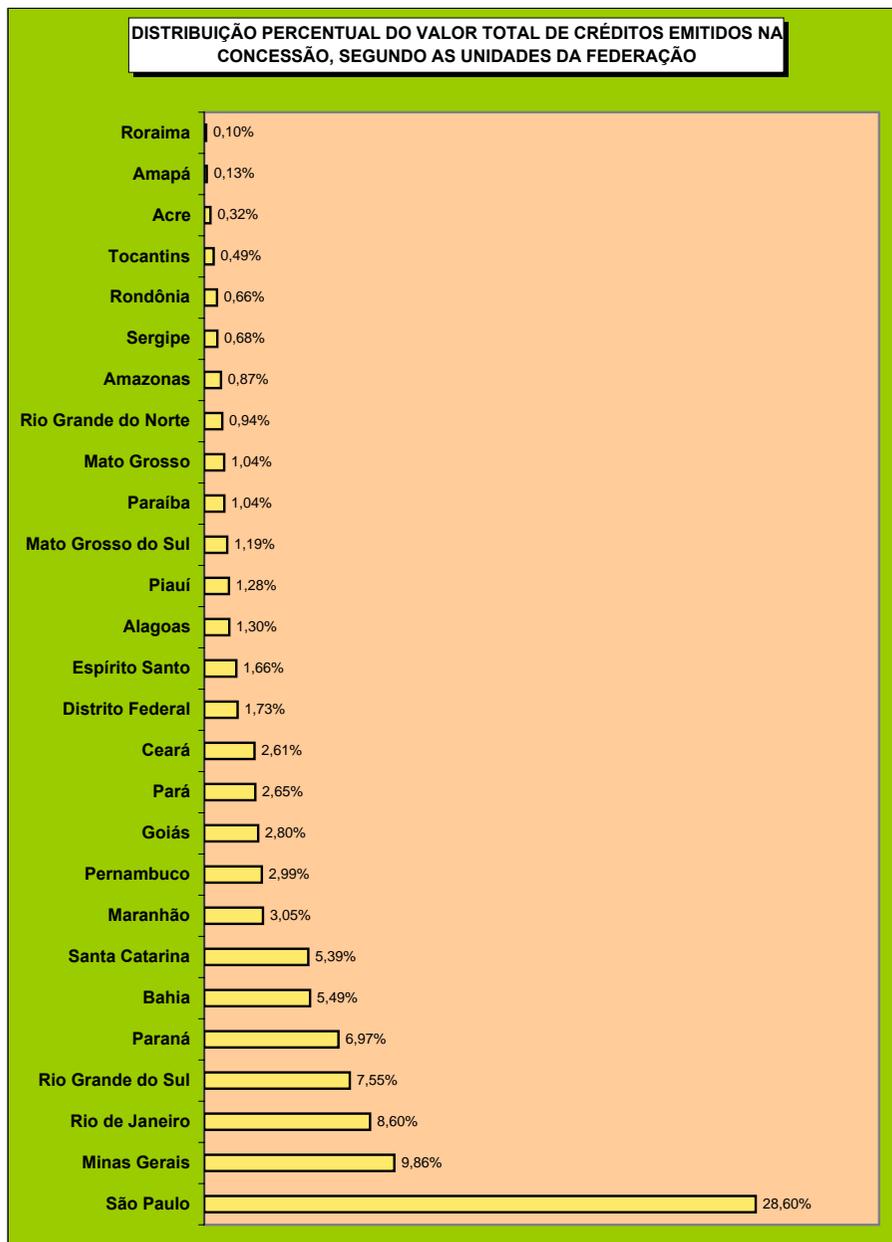
(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.



10

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

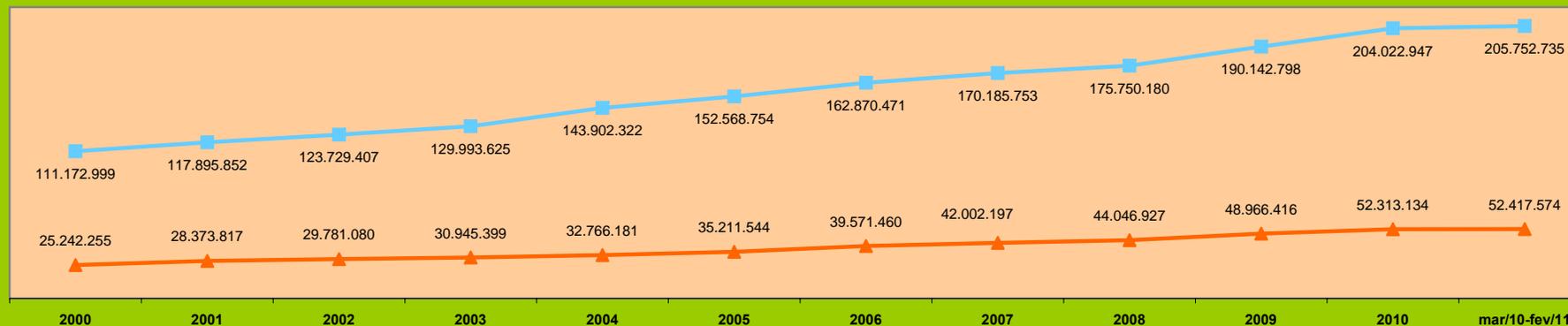
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	41.260.571.364	11,38	33.028.651.227	8.231.920.137	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de fevereiro de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

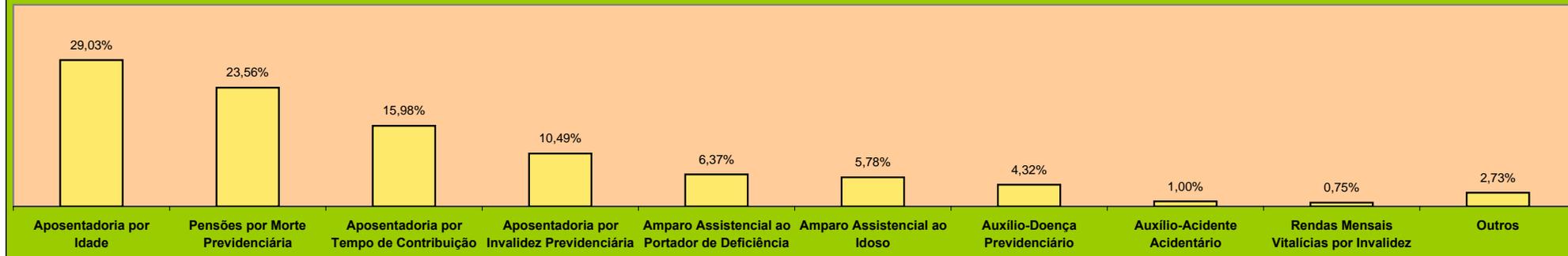
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.249.297	100,00			0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	100,00			0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.510.749	86,77	100,00		0,31	16.242.670	8.268.079	18.622.632.752	90,16	100,00		0,22	14.577.168.104	4.045.464.648	759,77	897,46	489,29
Previdenciários	23.683.926	83,84	96,63	100,00	0,31	15.447.884	8.236.042	18.058.552.536	87,43	96,97	100,00	0,21	14.027.728.291	4.030.824.245	762,48	908,07	489,41
Aposentadorias	15.678.167	55,50	63,96	66,20	0,26	9.713.988	5.964.179	12.408.870.873	60,08	66,63	68,71	0,15	9.490.749.226	2.918.121.647	791,47	977,02	489,27
Idade	8.201.009	29,03	33,46	34,63	0,27	2.685.902	5.515.107	4.538.516.609	21,97	24,37	25,13	0,11	1.845.294.789	2.693.221.821	553,41	687,03	488,34
Invalidez	2.963.279	10,49	12,09	12,51	0,12	2.529.703	433.576	2.091.356.284	10,13	11,23	11,58	-0,01	1.877.498.961	213.857.323	705,76	742,18	493,24
Tempo de Contribuição	4.513.879	15,98	18,42	19,06	0,35	4.498.383	15.496	5.778.997.980	27,98	31,03	32,00	0,23	5.767.955.477	11.042.503	1.280,27	1.282,23	712,60
Pensões por Morte	6.655.067	23,56	27,15	28,10	0,21	4.544.799	2.110.268	4.549.564.182	22,03	24,43	25,19	0,10	3.517.618.941	1.031.945.241	683,62	773,99	489,01
Auxílios	1.280.114	4,53	5,22	5,40	1,15	1.132.770	147.344	1.064.797.463	5,16	5,72	5,90	1,27	990.268.860	74.528.603	831,80	874,20	505,81
Doença	1.219.608	4,32	4,98	5,15	1,12	1.084.706	134.902	1.032.531.690	5,00	5,54	5,72	1,25	962.210.824	70.320.867	846,61	887,07	521,27
Acidente	30.105	0,11	0,12	0,13	1,55	20.877	9.228	13.172.151	0,06	0,07	0,07	1,56	10.672.859	2.499.291	437,54	511,23	270,84
Reclusão	30.401	0,11	0,12	0,13	2,05	27.187	3.214	19.093.622	0,09	0,10	0,11	2,06	17.385.177	1.708.445	628,06	639,47	531,56
Salário-Maternidade	70.053	0,25	0,29	0,30	4,35	55.802	14.251	35.044.824	0,17	0,19	0,19	8,24	28.816.070	6.228.754	500,26	516,40	437,07
Outros ⁽¹⁾	525	0,00	0,00	0,00	-0,76	525	-	275.194	0,00	0,00	0,00	-0,88	275.194	-	524,18	524,18	-
Acidentários	826.823	2,93	3,37	100,00	0,29	794.786	32.037	564.080.216	2,73	3,03	100,00	0,44	549.439.813	14.640.403	682,23	691,31	456,98
Aposentadorias por Invalidez	167.406	0,59	0,68	20,25	0,40	156.700	10.706	152.994.769	0,74	0,82	27,12	0,21	147.691.750	5.303.019	913,91	942,51	495,33
Pensão por Morte	125.117	0,44	0,51	15,13	-0,11	120.777	4.340	99.595.145	0,48	0,53	17,66	-0,35	97.365.163	2.229.981	796,02	806,16	513,82
Auxílio-Doença	180.860	0,64	0,74	21,87	0,90	170.438	10.422	165.812.950	0,80	0,89	29,40	1,24	160.487.954	5.324.996	916,80	941,62	510,94
Auxílio-Acidente	281.891	1,00	1,15	34,09	0,18	275.322	6.569	135.247.966	0,65	0,73	23,98	0,36	133.465.559	1.782.407	479,79	484,76	271,34
Auxílio-Suplementar	71.549	0,25	0,29	8,65	-0,31	71.549	-	10.429.386	0,05	0,06	1,85	-0,28	10.429.386	-	145,77	145,77	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.727.533	13,20	100,00		0,34	3.598.608	128.925	2.016.538.163	9,76	100,00		0,34	1.947.022.082	69.516.081	540,98	541,05	539,20
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.431.431	12,15	92,06	100,00	0,46	3.431.431	-	1.849.599.199	8,96	91,72	100,00	0,46	1.849.599.199	-	539,02	539,02	-
Idoso	1.632.934	5,78	43,81	47,59	0,27	1.632.934	-	880.741.966	4,26	43,68	47,62	0,27	880.741.966	-	539,36	539,36	-
Portador de Deficiência	1.798.497	6,37	48,25	52,41	0,64	1.798.497	-	968.857.232	4,69	48,05	52,38	0,64	968.857.232	-	538,70	538,70	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.198	0,05	0,38		-0,29	14.198	-	15.027.015	0,07	0,75		-0,17	15.027.015	-	1.058,39	1.058,39	-
Rendas Mensais Vitalícias	281.904	1,00	7,56	100,00	-1,07	152.979	128.925	151.911.950	0,74	7,53	100,00	-1,07	82.395.868	69.516.081	538,88	538,61	539,20
Idade	69.697	0,25	1,87	24,72	-1,56	34.172	35.525	37.614.632	0,18	1,87	24,76	-1,56	18.437.860	19.176.773	539,69	539,56	539,81
Invalidez	212.207	0,75	5,69	75,28	-0,91	118.807	93.400	114.297.317	0,55	5,67	75,24	-0,91	63.958.009	50.339.308	538,61	538,34	538,96
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.015	0,04			0,47	11.015	-	15.069.941	0,07			-0,22	15.069.941	-	1.368,13	1.368,13	-

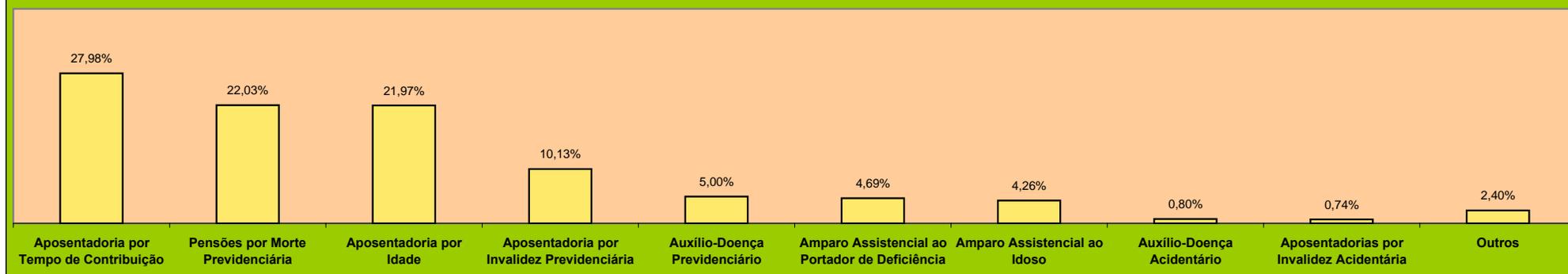
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

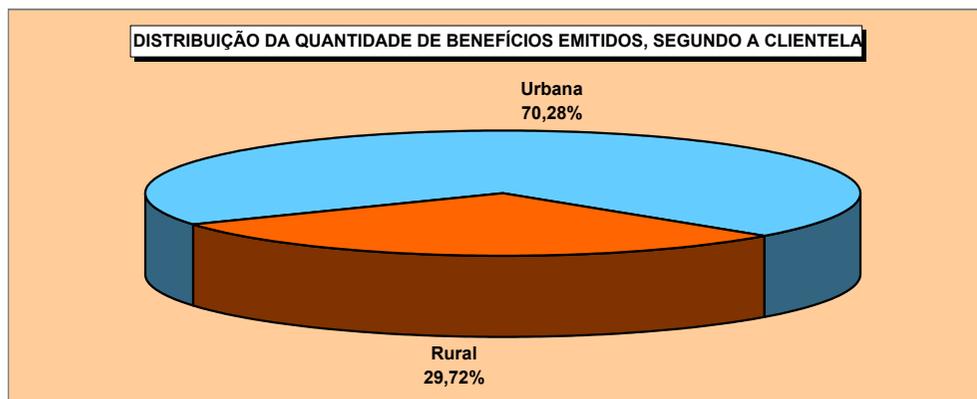
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



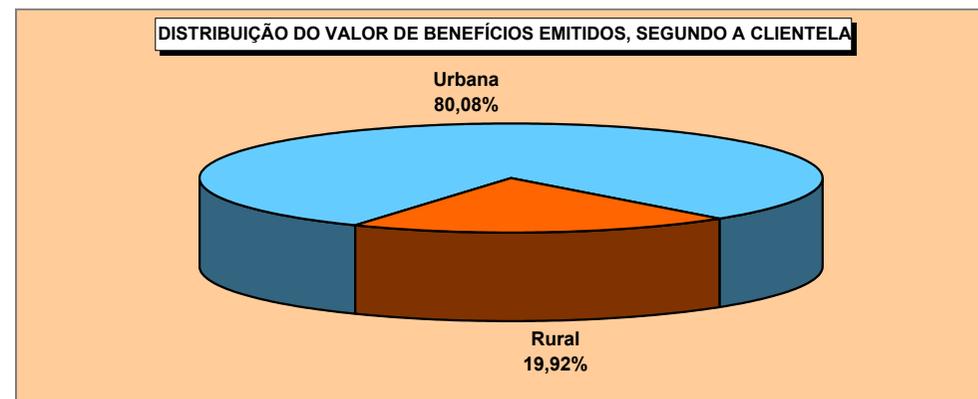
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.249.297	100,00	–	24.510.749	3.727.533	11.015	22.317.645.453	100,00	–	20.283.867.753	2.018.149.400	15.628.300
< 1	648.832	2,30	2,30	642.827	5.875	130	177.473.078	0,80	0,80	176.546.018	888.742	38.319
= 1	18.646.138	66,01	68,30	14.935.230	3.707.621	3.287	10.068.914.520	45,12	45,91	8.065.024.200	2.002.115.340	1.774.980
1 - 2	4.040.266	14,30	82,60	4.020.198	14.037	6.031	3.115.087.233	13,96	59,87	3.094.405.261	15.145.318	5.536.655
2 - 3	2.070.899	7,33	89,94	2.070.610	–	289	2.750.784.136	12,33	72,20	2.750.413.113	–	371.024
3 - 4	1.575.403	5,58	95,51	1.575.120	–	283	2.938.567.049	13,17	85,36	2.938.037.856	–	529.193
4 - 5	963.231	3,41	98,92	963.041	–	190	2.326.604.717	10,42	95,79	2.326.145.100	–	459.617
5 - 6	253.251	0,90	99,82	253.146	–	105	736.696.033	3,30	99,09	736.379.567	–	316.466
6 - 7	40.737	0,14	99,96	40.670	–	67	139.988.068	0,63	99,72	139.753.906	–	234.162
7 - 8	3.145	0,01	99,97	3.073	–	72	12.735.635	0,06	99,77	12.443.365	–	292.270
8 - 9	2.702	0,01	99,98	2.654	–	48	12.285.338	0,06	99,83	12.062.593	–	222.746
9 - 10	811	0,00	99,99	767	–	44	4.150.399	0,02	99,85	3.923.496	–	226.903
10 - 20	3.173	0,01	100,00	2.922	–	251	22.738.611	0,10	99,95	20.816.978	–	1.921.633
20 - 30	454	0,00	100,00	321	–	133	5.794.717	0,03	99,97	4.081.516	–	1.713.201
30 - 40	112	0,00	100,00	76	–	36	2.046.736	0,01	99,98	1.372.070	–	674.666
40 - 50	131	0,00	100,00	89	–	42	3.342.976	0,01	100,00	2.259.429	–	1.083.547
50 - 60	2	0,00	100,00	2	–	–	58.429	0,00	100,00	58.429	–	–
60 - 70	8	0,00	100,00	1	–	7	266.195	0,00	100,00	33.274	–	232.921
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	53.991	0,00	100,00	53.991	–	–
> 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.590	0,00	100,00	57.590	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

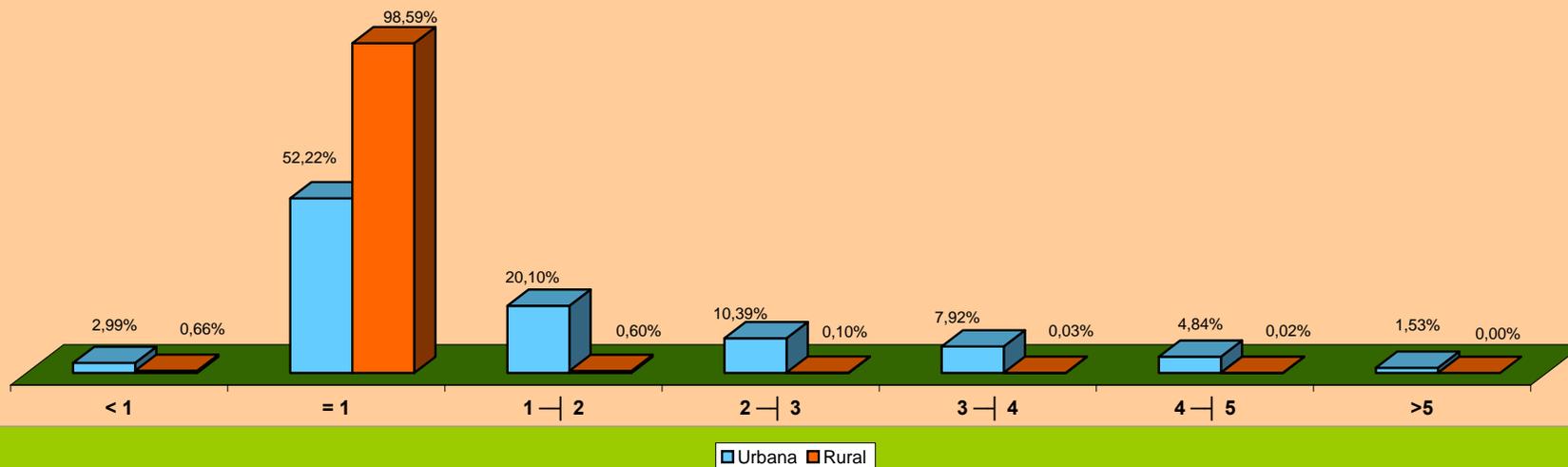
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.852.293	16.242.670	3.598.608	11.015	17.777.241.578	15.813.018.949	1.948.594.329	15.628.300	8.397.004	8.268.079	128.925	4.540.403.875	4.470.848.804	69.555.070
< 1	593.720	587.883	5.707	130	163.847.375	162.946.605	862.451	38.319	55.112	54.944	168	13.625.703	13.599.413	26.290
= 1	10.367.498	6.785.347	3.578.864	3.287	5.598.448.920	3.664.087.380	1.932.586.560	1.774.980	8.278.640	8.149.883	128.757	4.470.465.600	4.400.936.820	69.528.780
1 - 2	3.989.872	3.969.804	14.037	6.031	3.078.613.398	3.057.931.426	15.145.318	5.536.655	50.394	50.394	-	36.473.835	36.473.835	-
2 - 3	2.062.164	2.061.875	-	289	2.739.511.161	2.739.140.137	-	371.024	8.735	8.735	-	11.272.976	11.272.976	-
3 - 4	1.572.869	1.572.586	-	283	2.933.912.860	2.933.383.667	-	529.193	2.534	2.534	-	4.654.189	4.654.189	-
4 - 5	961.825	961.635	-	190	2.323.237.804	2.322.778.187	-	459.617	1.406	1.406	-	3.366.913	3.366.913	-
5 - 6	253.098	252.993	-	105	736.257.188	735.940.722	-	316.466	153	153	-	438.845	438.845	-
6 - 7	40.710	40.643	-	67	139.894.502	139.660.340	-	234.162	27	27	-	93.566	93.566	-
7 - 8	3.142	3.070	-	72	12.723.388	12.431.118	-	292.270	3	3	-	12.247	12.247	-
8 - 9	2.702	2.654	-	48	12.285.338	12.062.593	-	222.746	-	-	-	-	-	-
9 - 10	811	767	-	44	4.150.399	3.923.496	-	226.903	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.173	2.922	-	251	22.738.611	20.816.978	-	1.921.633	-	-	-	-	-	-
20 - 30	454	321	-	133	5.794.717	4.081.516	-	1.713.201	-	-	-	-	-	-
30 - 40	112	76	-	36	2.046.736	1.372.070	-	674.666	-	-	-	-	-	-
40 - 50	131	89	-	42	3.342.976	2.259.429	-	1.083.547	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	2	-	-	58.429	58.429	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	8	1	-	7	266.195	33.274	-	232.921	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	53.991	53.991	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	57.590	57.590	-	-	-	-	-	-	-	-

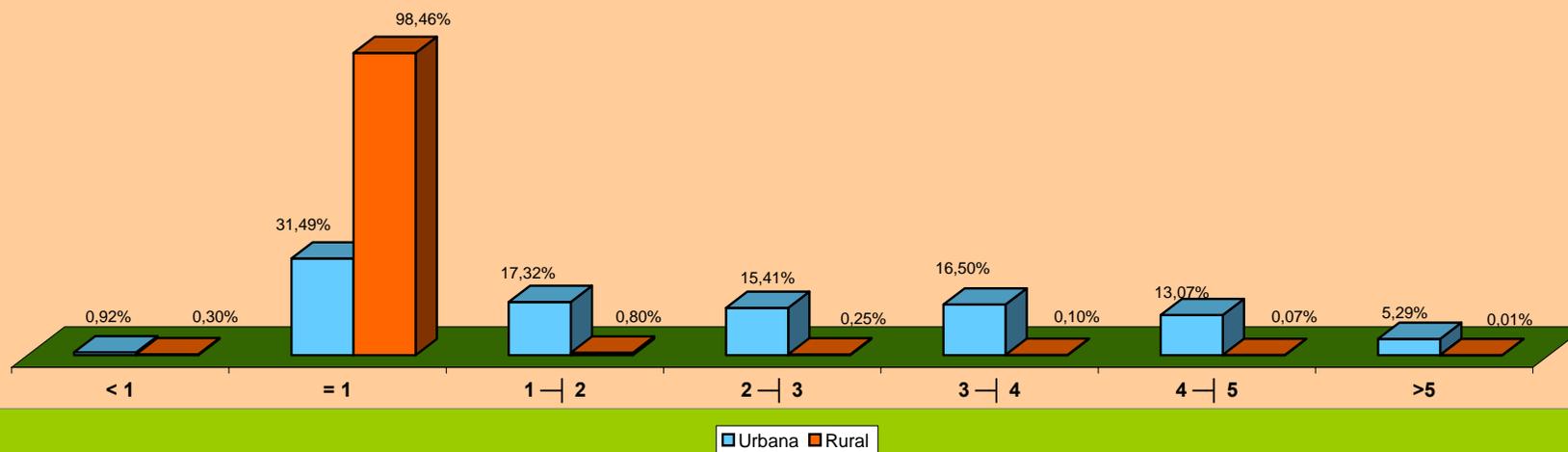
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.249.297	648.832	18.646.138	8.649.799	300.646	3.882	22.317.645.453	177.473.078	10.068.914.520	11.131.043.136	905.855.473	34.359.246
NORTE	1.401.886	19.054	1.188.937	185.698	8.106	91	898.893.663	5.277.956	642.025.980	226.405.735	24.449.418	734.573
Rondônia	177.355	4.049	153.683	19.029	582	12	106.227.715	1.121.945	82.988.820	20.278.290	1.758.777	79.883
Acre	72.821	1.350	56.618	14.524	329	-	48.356.196	346.692	30.573.720	16.452.633	983.151	-
Amazonas	240.258	2.909	192.099	43.180	2.042	28	166.044.092	813.369	103.733.460	55.175.200	6.134.036	188.026
Roraima	31.395	403	27.412	3.432	148	-	19.305.072	108.426	14.802.480	3.944.572	449.594	-
Pará	683.652	8.333	583.581	87.275	4.412	51	441.582.479	2.334.186	315.133.740	110.306.881	13.341.009	466.664
Amapá	42.455	551	36.519	5.222	163	-	26.552.071	149.123	19.720.260	6.199.908	482.780	-
Tocantins	153.950	1.459	139.025	13.036	430	-	90.826.038	404.215	75.073.500	14.048.252	1.300.071	-
NORDESTE	7.738.358	130.540	6.622.919	937.567	46.497	835	4.922.472.984	34.607.533	3.576.376.260	1.162.349.238	142.080.748	7.059.204
Maranhão	851.418	6.333	796.391	46.160	2.503	31	495.771.586	1.678.259	430.051.140	56.067.166	7.677.528	297.493
Piauí	511.479	5.320	471.434	33.090	1.610	25	300.165.665	1.391.562	254.574.360	39.108.585	4.907.616	183.542
Ceará	1.239.589	19.842	1.091.860	120.815	6.917	155	768.563.480	5.234.324	589.604.400	151.164.718	21.341.290	1.218.748
Rio Grande do Norte	480.605	10.424	408.443	58.918	2.741	79	302.759.481	2.678.038	220.559.220	70.399.507	8.494.591	628.125
Paraíba	618.084	10.308	543.833	61.103	2.780	60	376.015.097	2.603.760	293.669.820	70.646.926	8.593.399	501.193
Pernambuco	1.317.843	30.777	1.061.763	214.117	10.946	240	882.951.876	8.167.252	573.352.020	265.895.895	33.405.899	2.130.810
Alagoas	440.852	5.990	369.661	62.682	2.483	36	280.561.573	1.604.345	199.616.940	71.450.217	7.594.042	296.030
Sergipe	268.613	6.018	219.480	40.857	2.225	33	178.861.967	1.517.528	118.519.200	51.735.904	6.799.258	290.077
Bahia	2.009.875	35.528	1.660.054	299.825	14.292	176	1.336.822.258	9.732.464	896.429.160	385.880.321	43.267.125	1.513.188
SUDESTE	12.592.591	361.916	6.653.999	5.392.593	181.839	2.244	11.420.339.326	99.299.330	3.593.159.460	7.161.018.513	546.576.441	20.285.582
Minas Gerais	3.183.787	69.699	2.217.563	870.468	25.693	364	2.372.715.472	19.018.129	1.197.484.020	1.075.597.073	77.719.900	2.896.349
Espírito Santo	492.191	13.461	332.077	141.493	5.106	54	378.046.156	3.734.893	179.321.580	179.222.000	15.327.239	440.445
Rio de Janeiro	2.548.330	93.903	1.264.605	1.141.652	47.065	1.105	2.394.700.035	23.271.926	682.886.700	1.534.938.801	143.489.857	10.112.751
São Paulo	6.368.283	184.853	2.839.754	3.238.980	103.975	721	6.274.877.663	53.274.382	1.533.467.160	4.371.260.639	310.039.445	6.836.037
SUL	5.006.196	108.802	3.068.991	1.780.527	47.370	506	3.982.891.025	30.343.561	1.657.255.140	2.148.895.687	141.993.597	4.403.041
Paraná	1.623.716	29.428	1.079.855	501.316	12.964	153	1.230.574.282	8.330.257	583.121.700	598.828.925	38.904.584	1.388.816
Santa Catarina	1.140.427	29.232	630.747	468.069	12.259	120	942.250.100	8.298.646	340.603.380	555.663.460	36.732.311	952.303
Rio Grande do Sul	2.242.053	50.142	1.358.389	811.142	22.147	233	1.810.066.643	13.714.658	733.530.060	994.403.301	66.356.702	2.061.922
CENTRO-OESTE	1.510.266	28.520	1.111.292	353.414	16.834	206	1.093.048.454	7.944.698	600.097.680	432.373.962	50.755.269	1.876.846
Mato Grosso do Sul	294.767	5.690	219.560	67.552	1.947	18	202.831.227	1.612.460	118.562.400	76.647.538	5.864.341	144.488
Mato Grosso	304.185	4.898	244.442	53.149	1.687	9	197.394.546	1.410.105	131.998.680	58.825.413	5.092.372	67.976
Goiás	592.302	9.860	457.126	120.290	4.979	47	406.844.044	2.729.574	246.848.040	141.814.865	15.092.008	359.557
Distrito Federal	319.012	8.072	190.164	112.423	8.221	132	285.978.638	2.192.559	102.688.560	155.086.146	24.706.548	1.304.824

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

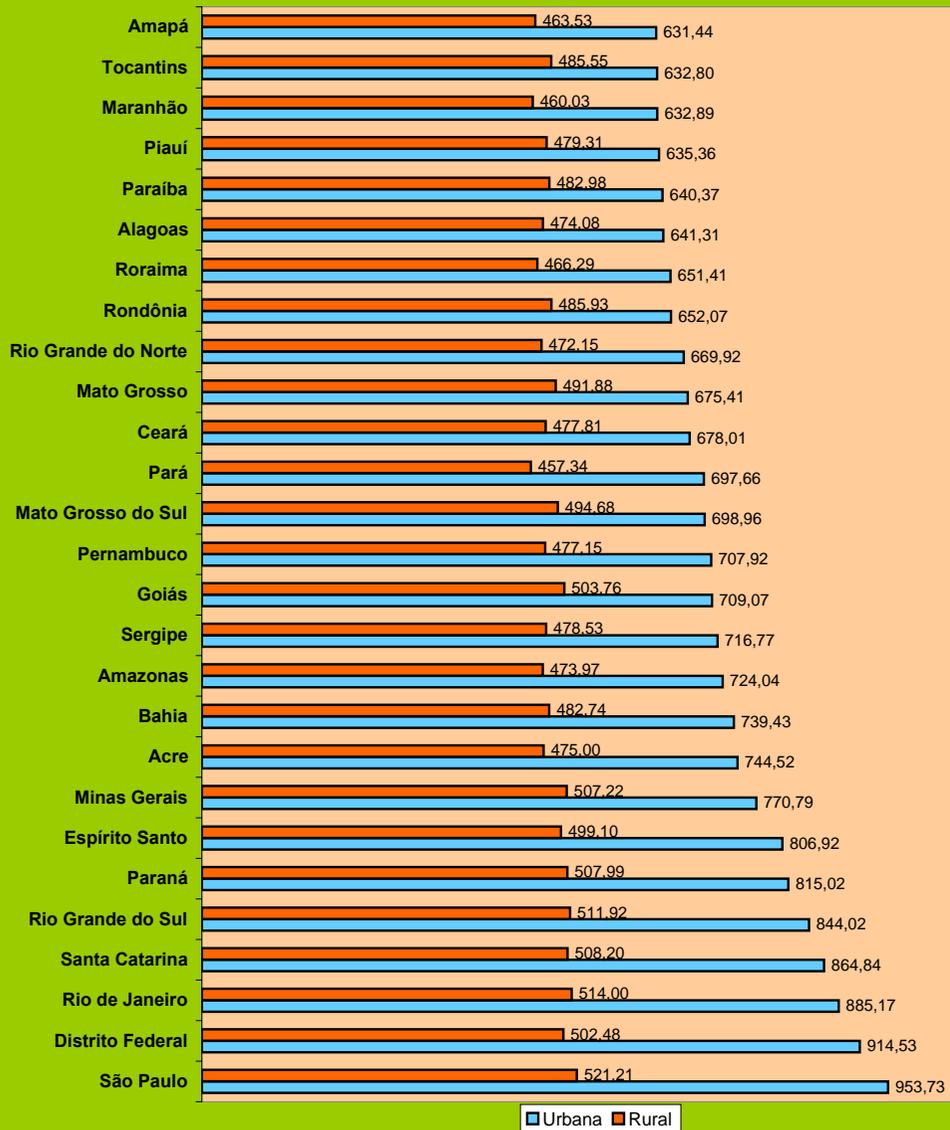
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

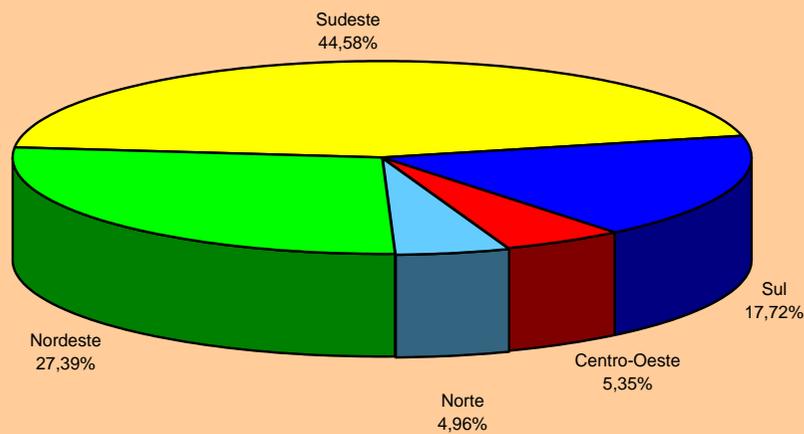
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	28.249.297	100,00	0,31	19.852.293	8.397.004	29,72	20.654.240.855	100,00	0,23	16.539.260.126	4.114.980.729	19,92	731,14	833,12	490,05
NORTE	1.401.886	4,96	0,42	716.008	685.878	48,93	817.158.695	3,96	0,25	495.613.021	321.545.674	39,35	582,90	692,19	468,81
Rondônia	177.355	0,63	0,42	72.359	104.996	59,20	98.203.687	0,48	0,38	47.183.210	51.020.477	51,95	553,71	652,07	485,93
Acre	72.821	0,26	0,48	39.275	33.546	46,07	45.175.267	0,22	0,27	29.241.007	15.934.260	35,27	620,36	744,52	475,00
Amazonas	240.258	0,85	0,18	154.955	85.303	35,50	152.624.613	0,74	0,03	112.193.356	40.431.258	26,49	635,25	724,04	473,97
Roraima	31.395	0,11	0,53	15.619	15.776	50,25	17.530.517	0,08	0,54	10.174.309	7.356.208	41,96	558,39	651,41	466,29
Pará	683.652	2,42	0,46	344.625	339.027	49,59	395.481.597	1,91	0,21	240.429.673	155.051.924	39,21	578,48	697,66	457,34
Amapá	42.455	0,15	0,55	28.194	14.261	33,59	24.413.366	0,12	0,61	17.802.927	6.610.439	27,08	575,04	631,44	463,53
Tocantins	153.950	0,54	0,48	60.981	92.969	60,39	83.729.647	0,41	0,49	38.588.539	45.141.108	53,91	543,88	632,80	485,55
NORDESTE	7.738.358	27,39	0,29	3.696.271	4.042.087	52,23	4.479.515.242	21,69	0,15	2.553.314.325	1.926.200.918	43,00	578,87	690,78	476,54
Maranhão	851.418	3,01	0,32	282.337	569.081	66,84	440.484.167	2,13	0,15	178.689.153	261.795.014	59,43	517,35	632,89	460,03
Piauí	511.479	1,81	0,39	171.657	339.822	66,44	271.943.355	1,32	0,36	109.063.906	162.879.449	59,89	531,68	635,36	479,31
Ceará	1.239.589	4,39	0,30	544.094	695.495	56,11	701.212.594	3,40	0,16	368.900.376	332.312.217	47,39	565,68	678,01	477,81
Rio Grande do Norte	480.605	1,70	0,17	232.154	248.451	51,70	272.831.094	1,32	0,08	155.523.752	117.307.342	43,00	567,68	669,92	472,15
Paraíba	618.084	2,19	0,20	278.590	339.494	54,93	342.372.113	1,66	0,10	178.402.009	163.970.105	47,89	553,92	640,37	482,98
Pernambuco	1.317.843	4,67	0,16	765.924	551.919	41,88	805.560.209	3,90	0,00	542.214.294	263.345.915	32,69	611,27	707,92	477,15
Alagoas	440.852	1,56	0,46	277.513	163.339	37,05	255.408.867	1,24	0,29	177.972.415	77.436.453	30,32	579,35	641,31	474,08
Sergipe	268.613	0,95	0,41	148.232	120.381	44,82	163.853.884	0,79	0,38	106.248.386	57.605.497	35,16	610,00	716,77	478,53
Bahia	2.009.875	7,11	0,33	995.770	1.014.105	50,46	1.225.848.960	5,94	0,17	736.300.033	489.548.926	39,94	609,91	739,43	482,74
SUDESTE	12.592.591	44,58	0,27	10.898.807	1.693.784	13,45	10.630.101.522	51,47	0,22	9.764.383.565	865.717.958	8,14	844,16	895,91	511,11
Minas Gerais	3.183.787	11,27	0,32	2.249.551	934.236	29,34	2.207.800.045	10,69	0,28	1.733.932.804	473.867.241	21,46	693,45	770,79	507,22
Espírito Santo	492.191	1,74	0,38	334.596	157.595	32,02	348.648.617	1,69	0,24	269.992.953	78.655.665	22,56	708,36	806,92	499,10
Rio de Janeiro	2.548.330	9,02	0,19	2.472.049	76.281	2,99	2.227.389.710	10,78	0,11	2.188.181.458	39.208.252	1,76	874,06	885,17	514,00
São Paulo	6.368.283	22,54	0,27	5.842.611	525.672	8,25	5.846.263.150	28,31	0,24	5.572.276.351	273.986.799	4,69	918,03	953,73	521,21
SUL	5.006.196	17,72	0,39	3.500.208	1.505.988	30,08	3.708.899.746	17,96	0,34	2.941.392.947	767.506.799	20,69	740,86	840,35	509,64
Paraná	1.623.716	5,75	0,36	1.040.279	583.437	35,93	1.144.231.791	5,54	0,28	847.850.902	296.380.889	25,90	704,70	815,02	507,99
Santa Catarina	1.140.427	4,04	0,37	832.088	308.339	27,04	876.318.194	4,24	0,34	719.619.399	156.698.795	17,88	768,41	864,84	508,20
Rio Grande do Sul	2.242.053	7,94	0,41	1.627.841	614.212	27,40	1.688.349.761	8,17	0,38	1.373.922.647	314.427.114	18,62	753,04	844,02	511,92
CENTRO-OESTE	1.510.266	5,35	0,41	1.040.999	469.267	31,07	1.018.565.650	4,93	0,28	784.556.269	234.009.381	22,97	674,43	753,66	498,67
Mato Grosso do Sul	294.767	1,04	0,41	201.166	93.601	31,75	186.910.399	0,90	0,34	140.607.932	46.302.468	24,77	634,10	698,96	494,68
Mato Grosso	304.185	1,08	0,43	180.434	123.751	40,68	182.738.100	0,88	0,38	121.867.641	60.870.459	33,31	600,75	675,41	491,88
Goiás	592.302	2,10	0,43	394.045	198.257	33,47	379.281.429	1,84	0,44	279.406.807	99.874.622	26,33	640,35	709,07	503,76
Distrito Federal	319.012	1,13	0,35	265.354	53.658	16,82	269.635.722	1,31	-0,07	242.673.890	26.961.832	10,00	845,22	914,53	502,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

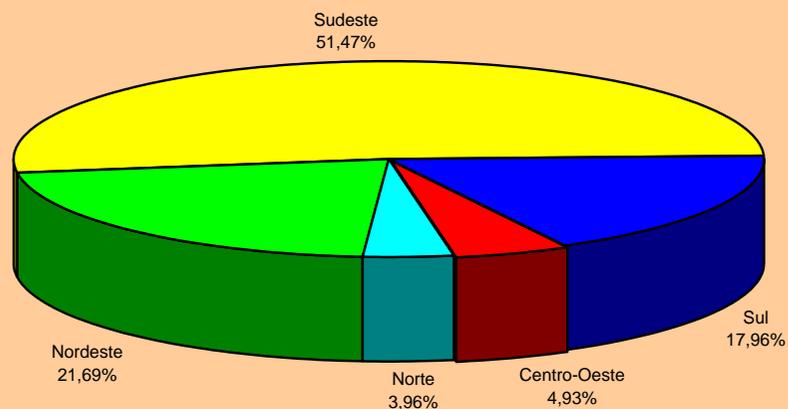
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



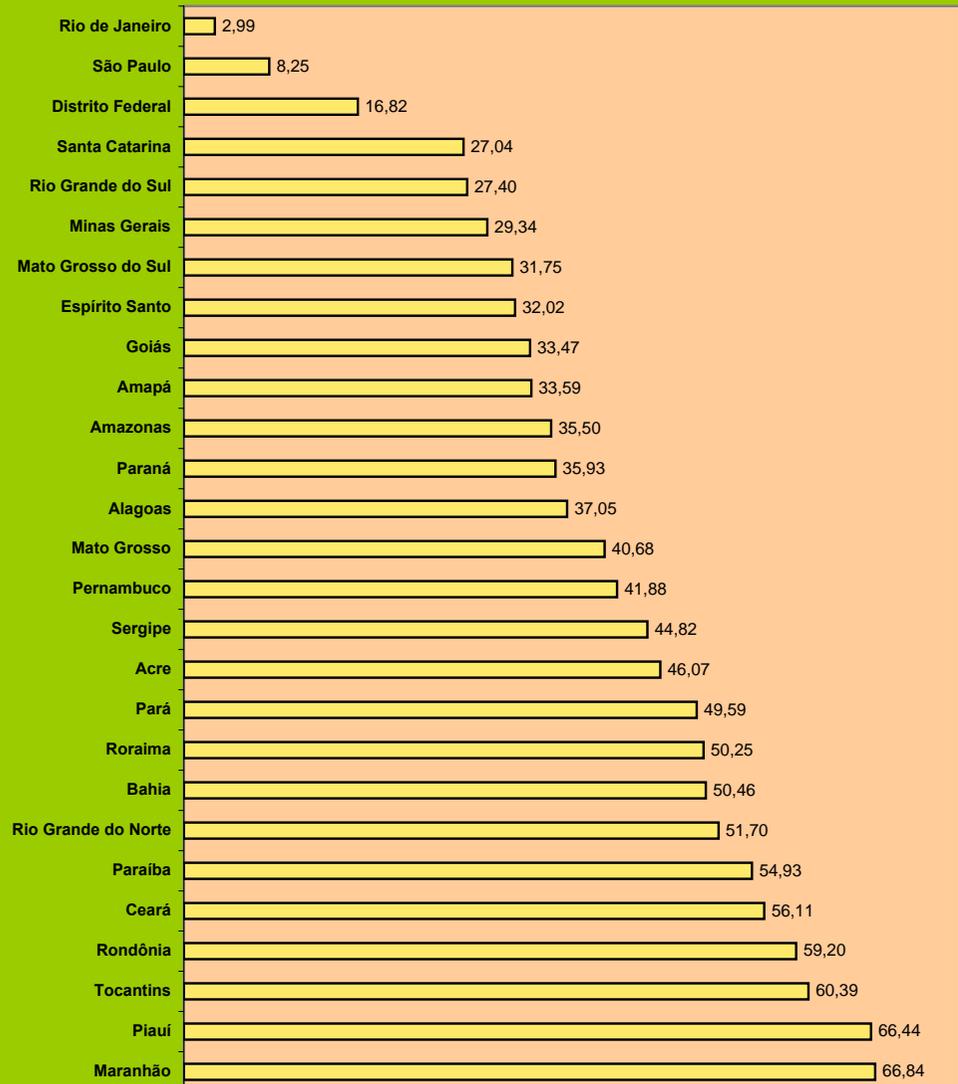
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



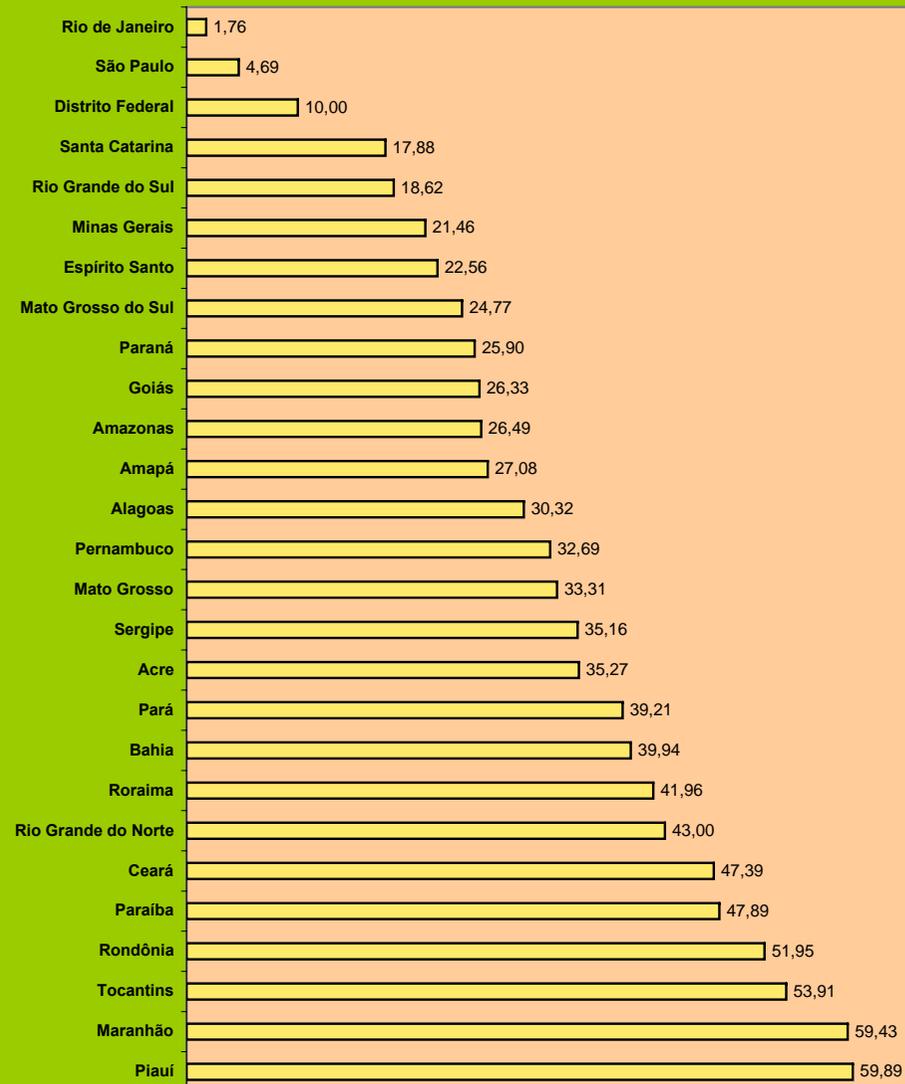
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	357.965	–	357.965	181.811.421	–	181.811.421	507,90	–	507,90
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	15.022	–	15.022	8.576.902	–	8.576.902	570,96	–	570,96
41	Aposentadoria por idade	7.828.021	2.685.901	5.142.120	4.348.126.386	1.845.292.889	2.502.833.498	555,46	687,03	486,73
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.900	1.900	–	1.900,00	1.900,00	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.201.009	2.685.902	5.515.107	4.538.516.609	1.845.294.789	2.693.221.821	553,41	687,03	488,34
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	160.781	–	160.781	78.505.615	–	78.505.615	488,28	–	488,28
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.067	–	3.067	1.683.311	–	1.683.311	548,85	–	548,85
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.799.074	2.529.346	269.728	2.010.706.204	1.877.037.807	133.668.397	718,35	742,10	495,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	–	180.253	180.253	–	1.784,69	1.784,69	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	24	24	–	50.218	50.218	–	2.092,40	2.092,40	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	148	148	–	71.653	71.653	–	484,14	484,14	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	84	84	–	159.030	159.030	–	1.893,21	1.893,21	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.963.279	2.529.703	433.576	2.091.356.284	1.877.498.961	213.857.323	705,76	742,18	493,24
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.070.801	4.055.305	15.496	5.145.260.004	5.134.217.501	11.042.503	1.263,94	1.266,05	712,60
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.334	2.334	–	6.085.513	6.085.513	–	2.607,33	2.607,33	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	844	844	–	2.352.942	2.352.942	–	2.787,85	2.787,85	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	470	470	–	915.872	915.872	–	1.948,66	1.948,66	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	374.191	374.191	–	541.411.413	541.411.413	–	1.446,89	1.446,89	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	–	9.575	9.575	–	870,42	870,42	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	64.585	64.585	–	79.610.336	79.610.336	–	1.232,64	1.232,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	247	247	–	815.897	815.897	–	3.303,23	3.303,23	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	396	396	–	2.536.429	2.536.429	–	6.405,12	6.405,12	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.513.879	4.498.383	15.496	5.778.997.980	5.767.955.477	11.042.503	1.280,27	1.282,23	712,60

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	586.006	–	586.006	284.706.043	–	284.706.043	485,84	–	485,84
03	Pensão por morte do empregador rural	17.109	–	17.109	9.289.640	–	9.289.640	542,97	–	542,97
21	Pensão por morte previdenciária	6.037.462	4.530.309	1.507.153	4.232.527.286	3.494.577.729	737.949.557	701,04	771,38	489,63
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.663	6.663	–	12.698.391	12.698.391	–	1.905,81	1.905,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.999	1.999	–	1.362.087	1.362.087	–	681,38	681,38	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.298	2.298	–	1.074.433	1.074.433	–	467,55	467,55	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.748	1.748	–	4.339.455	4.339.455	–	2.482,53	2.482,53	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	592	592	–	284.462	284.462	–	480,51	480,51	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.190	1.190	–	3.282.384	3.282.384	–	2.758,31	2.758,31	–
Total de Pensões por Morte		6.655.067	4.544.799	2.110.268	4.549.564.182	3.517.618.941	1.031.945.241	683,62	773,99	489,01
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	34	–	34	18.360	–	18.360	540,00	–	540,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	30.401	27.187	3.214	19.093.622	17.385.177	1.708.445	628,06	639,47	531,56
31	Auxílio-doença previdenciário	1.219.574	1.084.706	134.868	1.032.513.330	962.210.824	70.302.507	846,62	887,07	521,27
36	Auxílio Acidente	30.105	20.877	9.228	13.172.151	10.672.859	2.499.291	437,54	511,23	270,84
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.280.114	1.132.770	147.344	1.064.797.463	990.268.860	74.528.603	831,80	874,20	505,81
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.414	–	2.414	1.157.402	–	1.157.402	479,45	–	479,45
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.839	–	3.839	1.796.212	–	1.796.212	467,89	–	467,89
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	1.620	–	1.620	540,00	–	540,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	180.857	170.438	10.419	165.811.330	160.487.954	5.323.376	916,81	941,62	510,93
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	163.567	156.700	6.867	151.198.557	147.691.750	3.506.807	924,38	942,51	510,68
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	122.703	120.777	1.926	98.437.743	97.365.163	1.072.580	802,24	806,16	556,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	281.891	275.322	6.569	135.247.966	133.465.559	1.782.407	479,79	484,76	271,34
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	71.549	71.549	–	10.429.386	10.429.386	–	145,77	145,77	–
Total de Benefícios Acidentários		826.823	794.786	32.037	564.080.216	549.439.813	14.640.403	682,23	691,31	456,98
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	144	144	–	90.103	90.103	–	625,71	625,71	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	281	281	–	165.991	165.991	–	590,72	590,72	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	100	100	–	19.100	19.100	–	191,00	191,00	–
80	Salário-maternidade	70.053	55.802	14.251	35.044.824	28.816.070	6.228.754	500,26	516,40	437,07
Total de Espécies Diversas		70.578	56.327	14.251	35.320.018	29.091.264	6.228.754	500,44	516,47	437,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		24.510.749	16.242.670	8.268.079	18.622.632.752	14.577.168.104	4.045.464.648	759,77	897,46	489,29

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	78.263	–	78.263	42.190.244	–	42.190.244	539,08	–	539,08
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	26.902	–	26.902	14.522.419	–	14.522.419	539,83	–	539,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	133.944	118.807	15.137	72.107.073	63.958.009	8.149.064	538,34	538,34	538,35
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	42.795	34.172	8.623	23.092.214	18.437.860	4.654.354	539,60	539,56	539,76
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.461	7.461	–	7.911.505	7.911.505	–	1.060,38	1.060,38	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.737	6.737	–	7.115.510	7.115.510	–	1.056,18	1.056,18	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.798.497	1.798.497	–	968.857.232	968.857.232	–	538,70	538,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.632.934	1.632.934	–	880.741.966	880.741.966	–	539,36	539,36	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.727.533	3.598.608	128.925	2.016.538.163	1.947.022.082	69.516.081	540,98	541,05	539,20

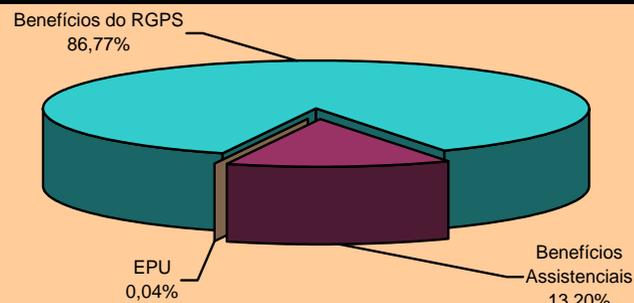
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

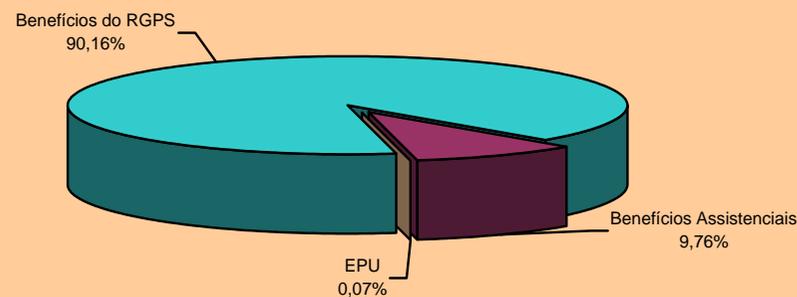
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.234	1.234	–	847.869	847.869	–	687,09	687,09	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.680	2.680	–	1.497.132	1.497.132	–	558,63	558,63	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	34	34	–	38.466	38.466	–	1.131,35	1.131,35	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	5.373	5.373	–	1.790,90	1.790,90	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.625	11.625	–	1.291,69	1.291,69	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	678	678	–	1.086.834	1.086.834	–	1.603,00	1.603,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	551	551	–	3.293.795	3.293.795	–	5.977,85	5.977,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	644	644	–	3.559.730	3.559.730	–	5.527,53	5.527,53	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.175	3.175	–	793,80	793,80	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	30.642	30.642	–	510,69	510,69	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.118	5.118	–	4.695.300	4.695.300	–	917,41	917,41	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.015	11.015	–	15.069.941	15.069.941	–	1.368,13	1.368,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

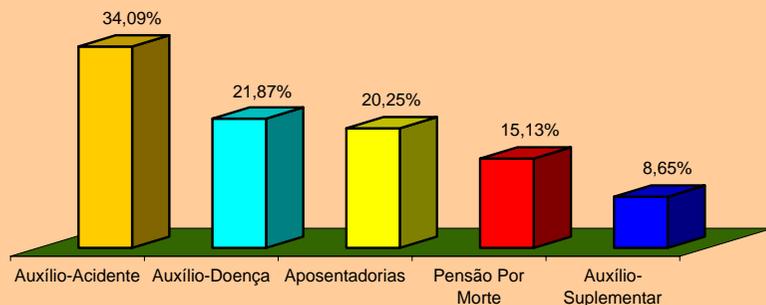
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



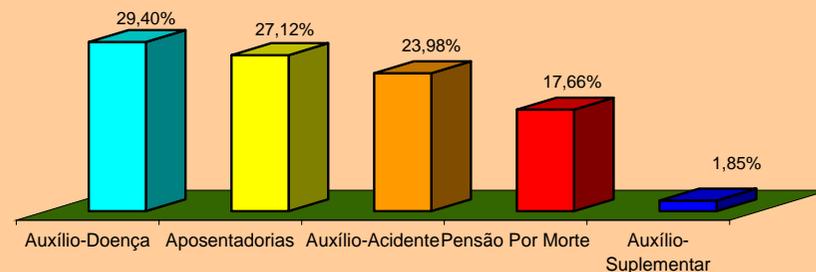
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



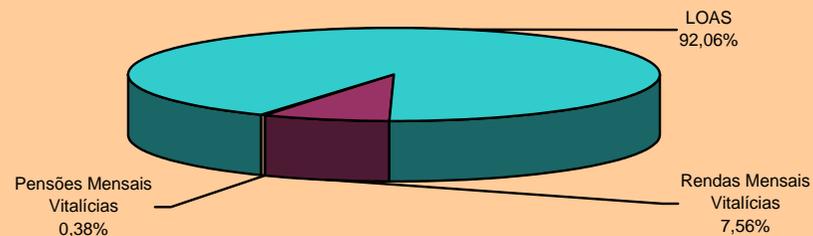
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



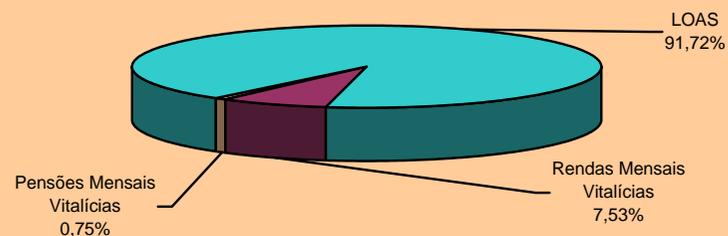
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – JANEIRO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	458.961	100,00			-14,66	380.185	78.776	375.811.239	100,00			-11,75	334.744.658	41.066.580	818,83	880,48	521,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	444.692	96,89	100,00		-15,39	366.949	77.743	367.937.445	97,90	100,00		-12,29	327.428.530	40.508.915	827,40	892,30	521,06
Previdenciários	392.158	85,44	88,19	100,00	-15,07	317.585	74.573	319.840.361	85,11	86,93	100,00	-12,03	281.034.731	38.805.630	815,59	884,91	520,37
Aposentadorias	42.804	9,33	9,63	10,91	7,99	27.446	15.358	31.857.585	8,48	8,66	9,96	14,78	23.759.847	8.097.737	744,27	865,69	527,27
Idade	21.864	4,76	4,92	5,58	8,22	8.251	13.613	11.992.199	3,19	3,26	3,75	14,63	4.824.189	7.168.011	548,49	584,68	526,56
Invalidez	11.429	2,49	2,57	2,91	6,95	9.713	1.716	7.521.355	2,00	2,04	2,35	12,12	6.608.427	912.927	658,09	680,37	532,01
Tempo de Contribuição	9.511	2,07	2,14	2,43	8,72	9.482	29	12.344.031	3,28	3,35	3,86	16,62	12.327.232	16.799	1.297,87	1.300,07	579,29
Pensões por Morte	20.567	4,48	4,62	5,24	13,85	14.067	6.500	12.046.817	3,21	3,27	3,77	25,09	8.687.630	3.359.187	585,74	617,59	516,80
Auxílios	283.662	61,81	63,79	72,33	-19,62	255.690	27.972	250.371.033	66,62	68,05	78,28	-15,99	235.302.837	15.068.196	882,64	920,27	538,69
Doença	283.255	61,72	63,70	72,23	-19,63	255.359	27.896	250.126.635	66,56	67,98	78,20	-15,99	235.088.566	15.038.069	883,04	920,62	539,08
Acidente	104	0,02	0,02	0,03	-3,70	61	43	45.181	0,01	0,01	0,01	9,88	33.017	12.164	434,43	541,26	282,89
Reclusão	303	0,07	0,07	0,08	-22,70	270	33	199.217	0,05	0,05	0,06	-16,39	181.254	17.963	657,48	671,31	544,34
Salário-Maternidade	45.117	9,83	10,15	11,50	-11,70	20.374	24.743	25.561.271	6,80	6,95	7,99	-9,22	13.280.761	12.280.510	566,56	651,85	496,32
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	33,33	8	-	3.656	0,00	0,00	0,00	51,23	3.656	-	456,95	456,95	-
Acidentários	52.534	11,45	11,81	100,00	-17,69	49.364	3.170	48.097.084	12,80	13,07	100,00	-13,98	46.393.799	1.703.285	915,54	939,83	537,31
Aposentadorias por Invalidez	366	0,08	0,08	0,70	-2,92	346	20	308.113	0,08	0,08	0,64	3,98	297.274	10.838	841,84	859,17	541,92
Pensão por Morte	214	0,05	0,05	0,41	4,90	207	7	151.944	0,04	0,04	0,32	15,50	149.176	2.768	710,02	720,66	395,42
Auxílio-Doença	51.009	11,11	11,47	97,10	-18,20	47.887	3.122	47.272.883	12,58	12,85	98,29	-14,30	45.588.551	1.684.332	926,76	952,00	539,50
Auxílio-Acidente	743	0,16	0,17	1,41	9,59	722	21	341.240	0,09	0,09	0,71	14,47	335.893	5.347	459,27	465,23	254,61
Auxílio-Suplementar	202	0,04	0,05	0,38	-	202	-	22.905	0,01	0,01	0,05	2,34	22.905	-	113,39	113,39	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.156	3,08	100,00		16,64	13.123	1.033	7.674.794	2,04	100,00		23,36	7.117.129	557.665	542,16	542,34	539,85
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.613	2,53	82,04	100,00	18,57	11.613	-	6.269.389	1,67	81,69	100,00	25,51	6.269.389	-	539,86	539,86	-
Idoso	7.125	1,55	50,33	61,35	20,11	7.125	-	3.846.519	1,02	50,12	61,35	27,13	3.846.519	-	539,86	539,86	-
Portador de Deficiência	4.488	0,98	31,70	38,65	16,21	4.488	-	2.422.870	0,64	31,57	38,65	23,01	2.422.870	-	539,86	539,86	-
Pensões Mensais Vitalícias	61	0,01	0,43	-	-1,61	61	-	65.340	0,02	0,85	-	3,32	65.340	-	1.071,15	1.071,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.482	0,54	17,53	100,00	8,81	1.449	1.033	1.340.065	0,36	17,46	100,00	15,21	782.400	557.665	539,91	539,96	539,85
Idade	862	0,19	6,09	34,73	4,48	457	405	465.480	0,12	6,07	34,74	10,63	246.780	218.700	540,00	540,00	540,00
Invalidez	1.620	0,35	11,44	65,27	11,26	992	628	874.585	0,23	11,40	65,26	17,80	535.620	338.965	539,87	539,94	539,75
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	113	0,02			25,56	113	-	199.000	0,05			33,38	199.000	-	1.761,06	1.761,06	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – JANEIRO/2011

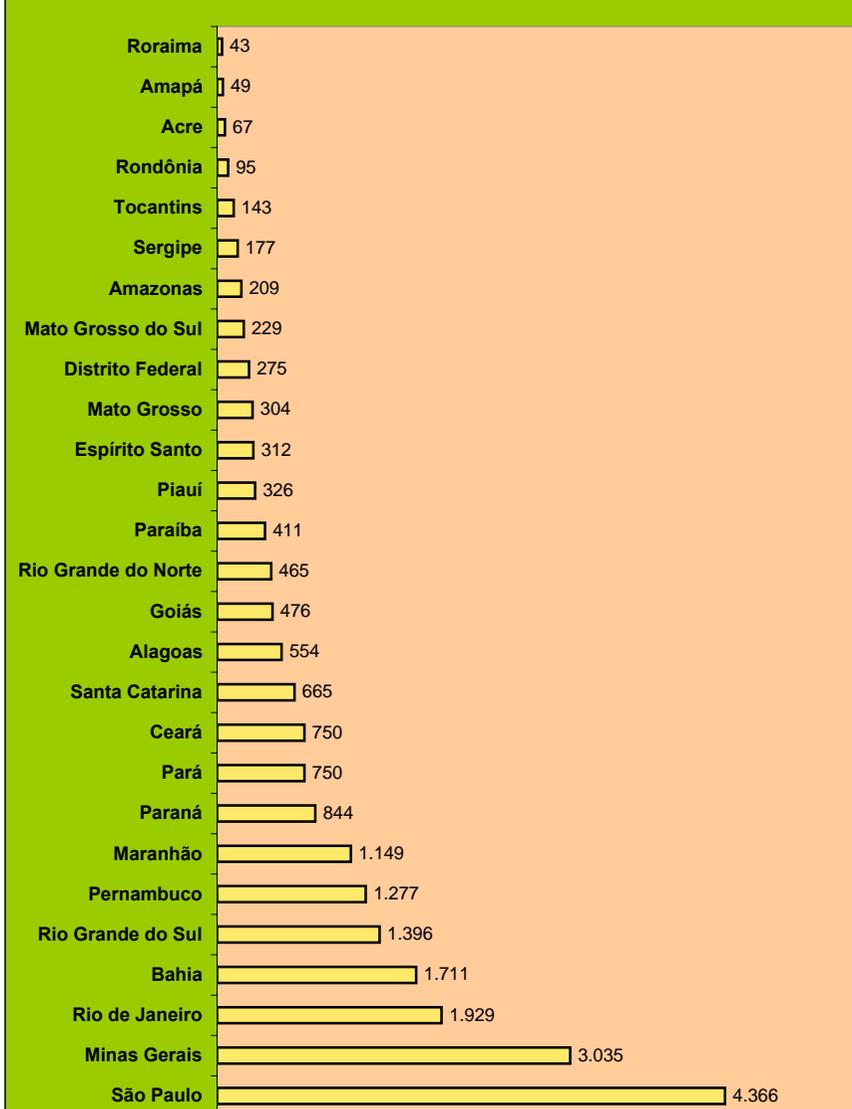
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	458.961	100,00	-14,66	375.811.239	100,00	-11,75	22.007	100,00	2,38
NORTE	19.883	4,33	-21,36	14.421.567	3,84	-19,17	1.356	6,16	0,74
Rondônia	3.547	0,77	-33,31	2.355.342	0,63	-31,67	95	0,43	-3,06
Acre	1.205	0,26	-11,79	809.861	0,22	-4,47	67	0,30	3,08
Amazonas	4.319	0,94	-26,08	3.633.253	0,97	-24,70	209	0,95	-19,62
Roraima	555	0,12	-32,15	402.913	0,11	-31,67	43	0,20	16,22
Pará	7.880	1,72	-14,33	5.591.095	1,49	-12,21	750	3,41	3,88
Amapá	439	0,10	-35,54	302.994	0,08	-25,08	49	0,22	-5,77
Tocantins	1.938	0,42	-5,83	1.326.110	0,35	-2,37	143	0,65	27,68
NORDESTE	93.954	20,47	-16,64	61.657.570	16,41	-14,01	6.820	30,99	11,97
Maranhão	10.568	2,30	-15,58	6.547.483	1,74	-9,98	1.149	5,22	9,22
Piauí	6.062	1,32	-13,31	3.707.804	0,99	-11,10	326	1,48	-17,47
Ceará	13.824	3,01	-15,82	8.805.890	2,34	-14,11	750	3,41	-0,27
Rio Grande do Norte	7.181	1,56	-12,33	4.699.938	1,25	-10,03	465	2,11	37,57
Paraíba	6.618	1,44	-17,65	4.196.381	1,12	-15,60	411	1,87	33,88
Pernambuco	15.764	3,43	-15,98	10.608.858	2,82	-12,10	1.277	5,80	29,64
Alagoas	7.583	1,65	-19,35	5.001.414	1,33	-18,28	554	2,52	40,25
Sergipe	3.656	0,80	-7,16	2.498.583	0,66	-4,74	177	0,80	-4,84
Bahia	22.698	4,95	-20,20	15.591.218	4,15	-17,95	1.711	7,77	1,78
SUDESTE	218.253	47,55	-12,99	199.613.110	53,12	-10,25	9.642	43,81	4,01
Minas Gerais	51.974	11,32	-15,66	38.047.968	10,12	-13,62	3.035	13,79	14,57
Espírito Santo	7.707	1,68	-35,59	5.961.068	1,59	-33,52	312	1,42	-20,20
Rio de Janeiro	41.920	9,13	-19,11	38.426.620	10,22	-16,84	1.929	8,77	8,01
São Paulo	116.652	25,42	-6,99	117.177.453	31,18	-4,87	4.366	19,84	-1,76
SUL	97.344	21,21	-16,68	76.369.288	20,32	-14,09	2.905	13,20	-13,46
Paraná	29.519	6,43	-11,83	22.400.259	5,96	-9,95	844	3,84	-19,77
Santa Catarina	30.155	6,57	-14,67	24.218.766	6,44	-10,97	665	3,02	-14,74
Rio Grande do Sul	37.670	8,21	-21,55	29.750.264	7,92	-19,19	1.396	6,34	-8,46
CENTRO-OESTE	29.527	6,43	-8,04	23.749.703	6,32	-5,00	1.284	5,83	-10,27
Mato Grosso do Sul	6.623	1,44	-8,03	4.948.619	1,32	-6,94	229	1,04	-5,76
Mato Grosso	5.947	1,30	-19,12	4.537.336	1,21	-17,75	304	1,38	-13,88
Goiás	9.604	2,09	-6,40	7.316.745	1,95	-2,66	476	2,16	-9,16
Distrito Federal	7.353	1,60	0,82	6.947.003	1,85	4,48	275	1,25	-11,58

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO/2011



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO/2011



19

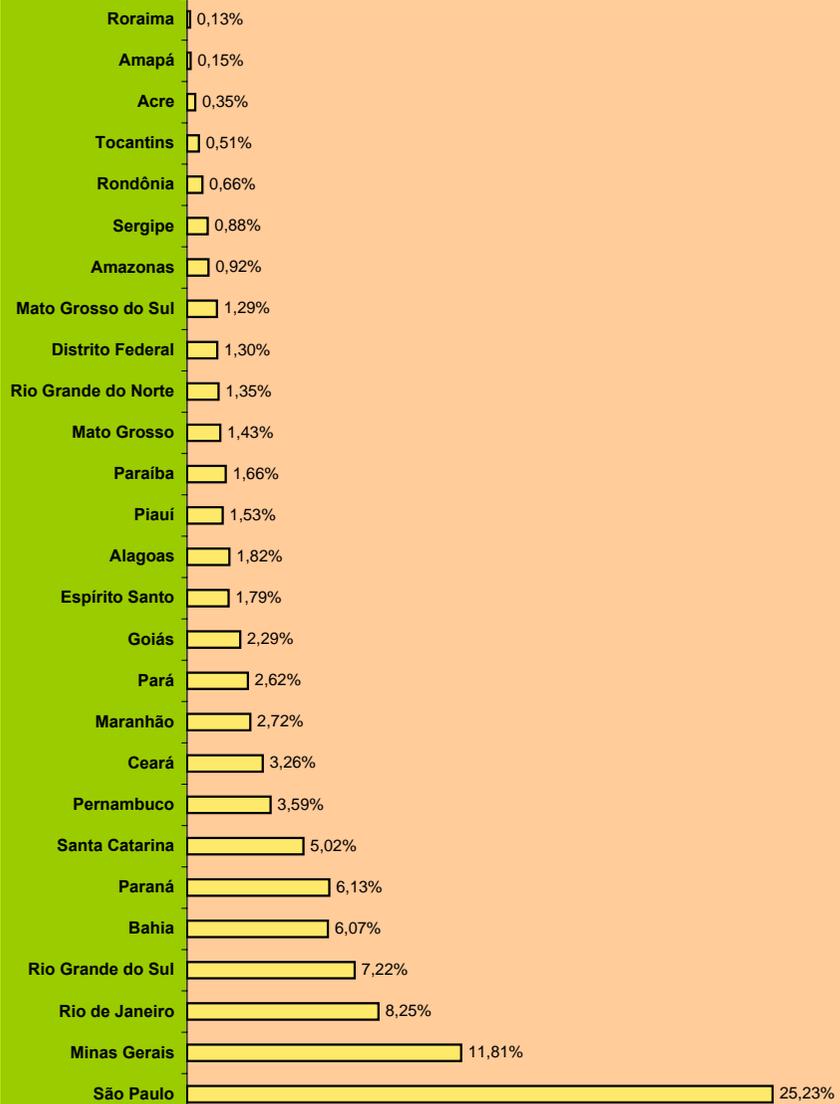
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	636.847	6,45	372.243	264.604	281.530	11,41	192.437	89.093	362.689	-4,61	278.634	84.055
NORTE	34.071	12,46	15.770	18.301	14.976	21,33	9.081	5.895	19.231	-6,52	14.468	4.763
Rondônia	4.214	19,04	2.565	1.649	1.624	12,93	1.300	324	3.510	-0,76	3.217	293
Acre	2.243	21,97	928	1.315	984	29,13	631	353	439	-21,89	206	233
Amazonas	5.848	0,36	3.042	2.806	2.077	10,71	1.423	654	2.780	-7,21	2.304	476
Roraima	842	10,94	424	418	367	18,77	215	152	323	-11,51	70	253
Pará	16.702	16,13	6.746	9.956	8.010	26,90	4.344	3.666	10.720	-6,93	7.991	2.729
Amapá	982	2,61	493	489	390	5,41	224	166	442	13,33	273	169
Tocantins	3.240	8,25	1.572	1.668	1.524	19,44	944	580	1.017	-15,60	407	610
NORDESTE	145.846	7,57	71.300	74.546	62.753	11,17	40.774	21.979	66.014	-6,01	50.815	15.199
Maranhão	17.334	6,06	7.341	9.993	8.567	11,59	5.281	3.286	8.602	-8,76	7.545	1.057
Piauí	9.763	4,02	4.572	5.191	5.025	10,78	2.983	2.042	2.661	-18,37	1.454	1.207
Ceará	20.771	7,97	9.607	11.164	8.081	4,84	4.984	3.097	7.677	-10,95	4.941	2.736
Rio Grande do Norte	8.624	10,66	4.731	3.893	2.941	8,56	2.164	777	2.109	3,13	1.353	756
Paraíba	10.597	14,15	4.932	5.665	4.222	21,85	2.531	1.691	2.496	-10,95	1.289	1.207
Pernambuco	22.887	6,62	11.056	11.831	8.313	13,19	5.202	3.111	11.431	1,93	9.103	2.328
Alagoas	11.602	11,02	6.364	5.238	5.980	13,97	4.508	1.472	6.519	-16,56	5.656	863
Sergipe	5.635	7,66	2.853	2.782	2.438	10,12	1.503	935	2.993	-0,03	1.662	1.331
Bahia	38.633	6,16	19.844	18.789	17.186	10,53	11.618	5.568	21.526	-2,39	17.812	3.714
SUDESTE	299.781	4,99	185.830	113.951	137.925	12,46	97.180	40.745	152.663	-6,73	117.798	34.865
Minas Gerais	75.205	8,46	44.495	30.710	32.929	16,91	22.532	10.397	32.988	-7,18	24.648	8.340
Espírito Santo	11.397	5,09	7.140	4.257	4.747	3,94	3.380	1.367	9.386	-2,04	7.748	1.638
Rio de Janeiro	52.533	4,19	32.465	20.068	26.308	14,94	18.701	7.607	28.500	-11,88	22.579	5.921
São Paulo	160.646	3,70	101.730	58.916	73.941	10,33	52.567	21.374	81.789	-5,13	62.823	18.966
SUL	116.962	5,99	75.266	41.696	49.784	6,87	34.165	15.619	102.471	-0,09	79.359	23.112
Paraná	39.036	8,74	23.704	15.332	18.293	18,82	12.176	6.117	40.194	-2,86	31.089	9.105
Santa Catarina	31.939	14,70	22.356	9.583	12.263	8,23	8.935	3.328	23.882	2,18	18.751	5.131
Rio Grande do Sul	45.987	-1,33	29.206	16.781	19.228	-3,17	13.054	6.174	38.395	1,52	29.519	8.876
CENTRO-OESTE	40.187	10,06	24.077	16.110	16.092	9,61	11.237	4.855	22.310	-3,67	16.194	6.116
Mato Grosso do Sul	8.198	10,57	5.340	2.858	3.094	10,22	2.203	891	4.500	3,50	2.691	1.809
Mato Grosso	9.116	13,85	5.142	3.974	3.951	28,32	2.781	1.170	3.354	-16,65	2.400	954
Goiás	14.601	8,44	8.557	6.044	5.910	6,97	3.957	1.953	7.602	-8,06	5.306	2.296
Distrito Federal	8.272	8,43	5.038	3.234	3.137	-4,07	2.296	841	6.854	5,11	5.797	1.057

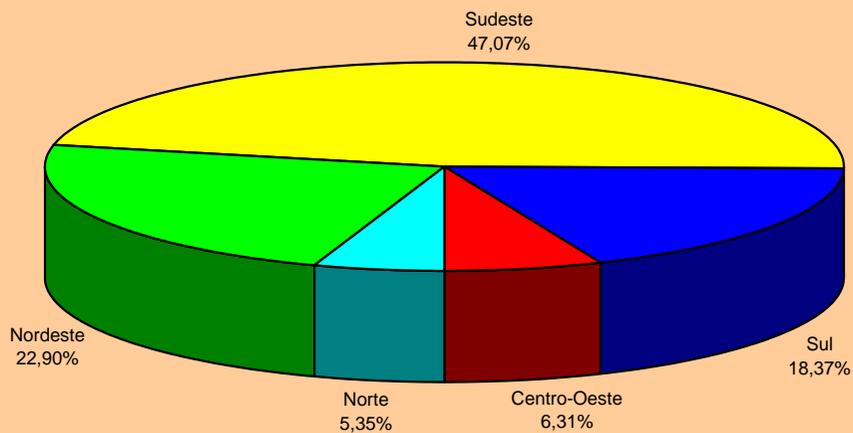
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

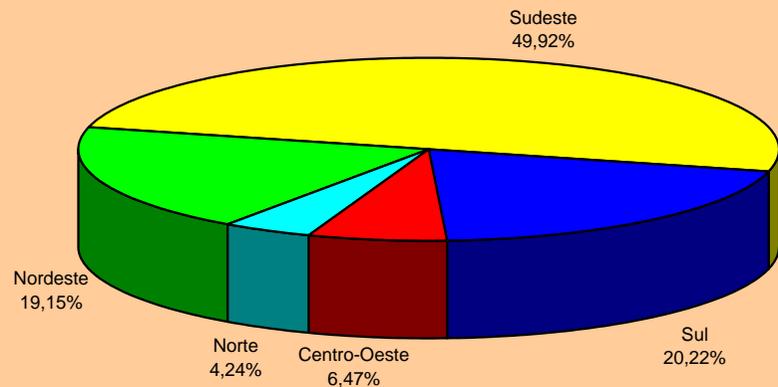
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Mai	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Subtotal ⁽¹⁾	1.235.112	11,96	717.229	517.883	749.630	15,76	443.790	305.840	534.226	14,76	364.147	170.079

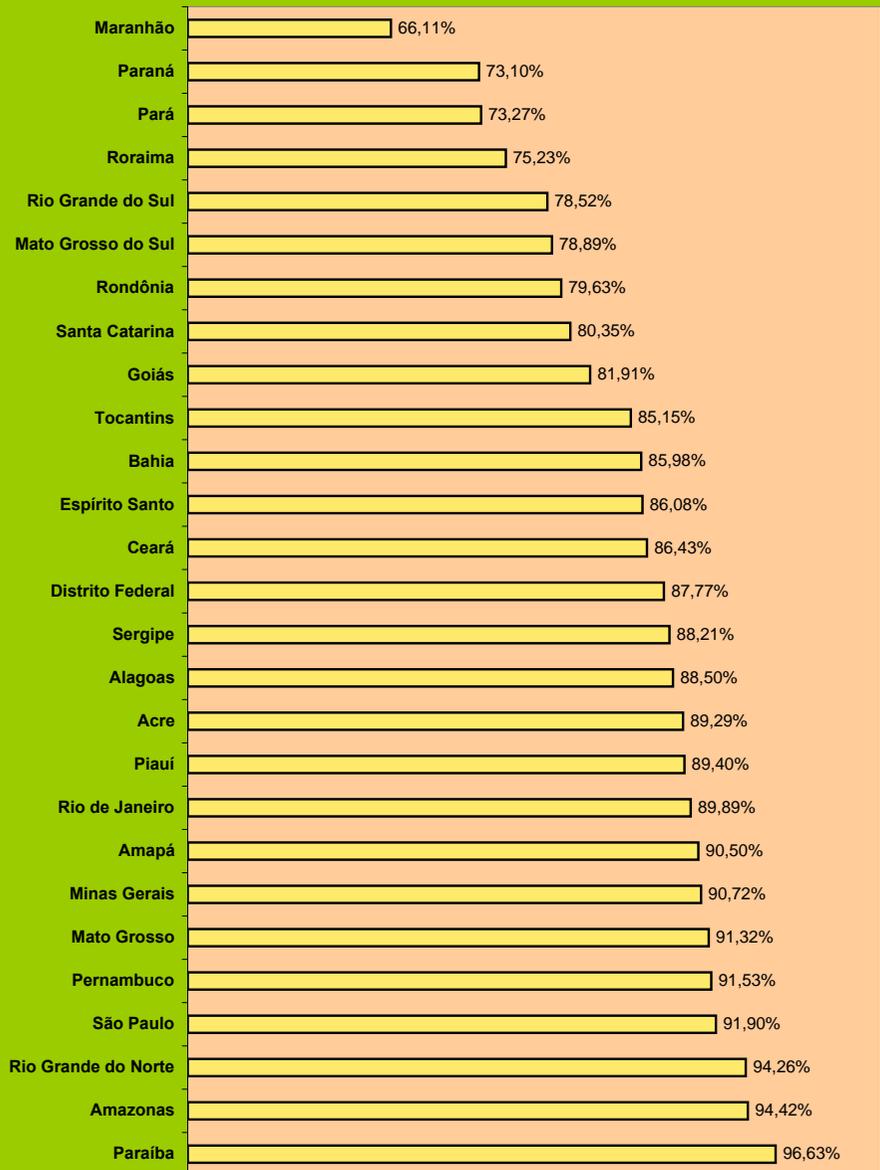
FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

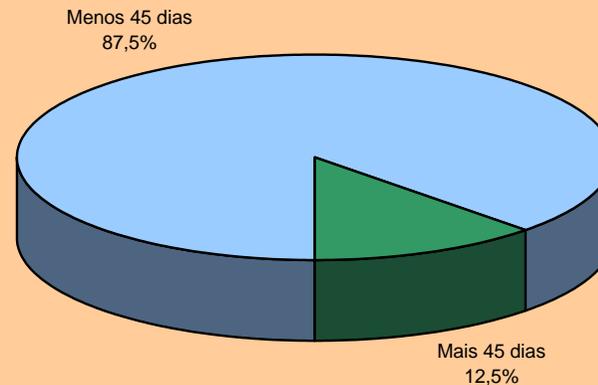
SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	268.970	38.438	307.408	39.046	16.235	55.281	308.016	54.673	362.689	84,9
NORTE	12.858	3.201	16.059	2.318	854	3.172	15.176	4.055	19.231	78,9
Rondônia	2.558	685	3.243	237	30	267	2.795	715	3.510	79,6
Acre	247	35	282	145	12	157	392	47	439	89,3
Amazonas	2.343	119	2.462	282	36	318	2.625	155	2.780	94,4
Roraima	94	25	119	149	55	204	243	80	323	75,2
Pará	6.837	2.235	9.072	1.018	630	1.648	7.855	2.865	10.720	73,3
Amapá	327	22	349	73	20	93	400	42	442	90,5
Tocantins	452	80	532	414	71	485	866	151	1.017	85,2
NORDESTE	48.115	7.864	55.979	8.365	1.670	10.035	56.480	9.534	66.014	85,6
Maranhão	5.026	2.634	7.660	661	281	942	5.687	2.915	8.602	66,1
Piauí	1.849	170	2.019	530	112	642	2.379	282	2.661	89,4
Ceará	4.903	735	5.638	1.732	307	2.039	6.635	1.042	7.677	86,4
Rio Grande do Norte	1.646	95	1.741	342	26	368	1.988	121	2.109	94,3
Paraíba	1.737	59	1.796	675	25	700	2.412	84	2.496	96,6
Pernambuco	9.094	649	9.743	1.369	319	1.688	10.463	968	11.431	91,5
Alagoas	5.223	689	5.912	546	61	607	5.769	750	6.519	88,5
Sergipe	2.418	242	2.660	222	111	333	2.640	353	2.993	88,2
Bahia	16.219	2.591	18.810	2.288	428	2.716	18.507	3.019	21.526	86,0
SUDESTE	121.047	8.892	129.939	17.738	4.986	22.724	138.785	13.878	152.663	90,9
Minas Gerais	26.230	2.011	28.241	3.696	1.051	4.747	29.926	3.062	32.988	90,7
Espírito Santo	7.508	1.007	8.515	571	300	871	8.079	1.307	9.386	86,1
Rio de Janeiro	22.771	1.707	24.478	2.848	1.174	4.022	25.619	2.881	28.500	89,9
São Paulo	64.538	4.167	68.705	10.623	2.461	13.084	75.161	6.628	81.789	91,9
SUL	70.796	16.247	87.043	7.923	7.505	15.428	78.719	23.752	102.471	76,8
Paraná	26.384	7.576	33.960	2.998	3.236	6.234	29.382	10.812	40.194	73,1
Santa Catarina	17.540	3.428	20.968	1.648	1.266	2.914	19.188	4.694	23.882	80,3
Rio Grande do Sul	26.872	5.243	32.115	3.277	3.003	6.280	30.149	8.246	38.395	78,5
CENTRO-OESTE	16.154	2.234	18.388	2.702	1.220	3.922	18.856	3.454	22.310	84,5
Mato Grosso do Sul	2.950	639	3.589	600	311	911	3.550	950	4.500	78,9
Mato Grosso	2.432	198	2.630	631	93	724	3.063	291	3.354	91,3
Goiás	5.110	804	5.914	1.117	571	1.688	6.227	1.375	7.602	81,9
Distrito Federal	5.662	593	6.255	354	245	599	6.016	838	6.854	87,8

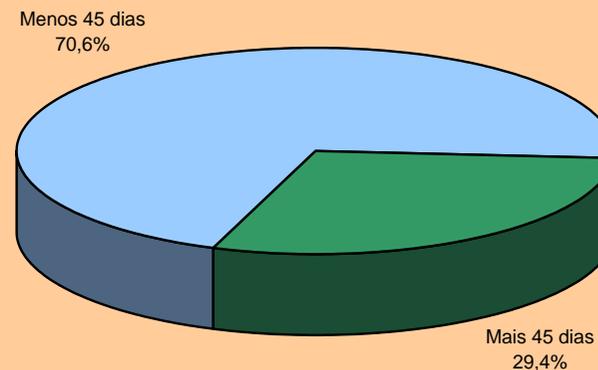
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Subtotal ⁽²⁾	40.913.916.688	19,18	34.599.106.147	17,15	1.259.055.000	17,18	5.055.755.541	35,91

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

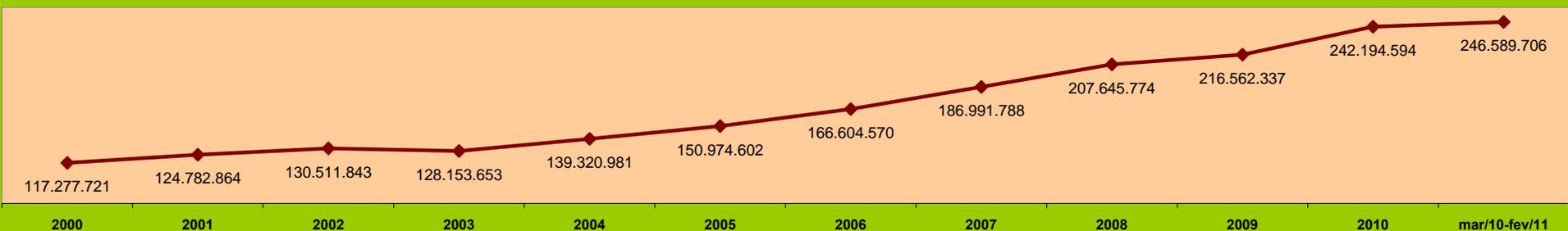
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de fevereiro de 2011

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2010/2011

(EM R\$ MIL)



23

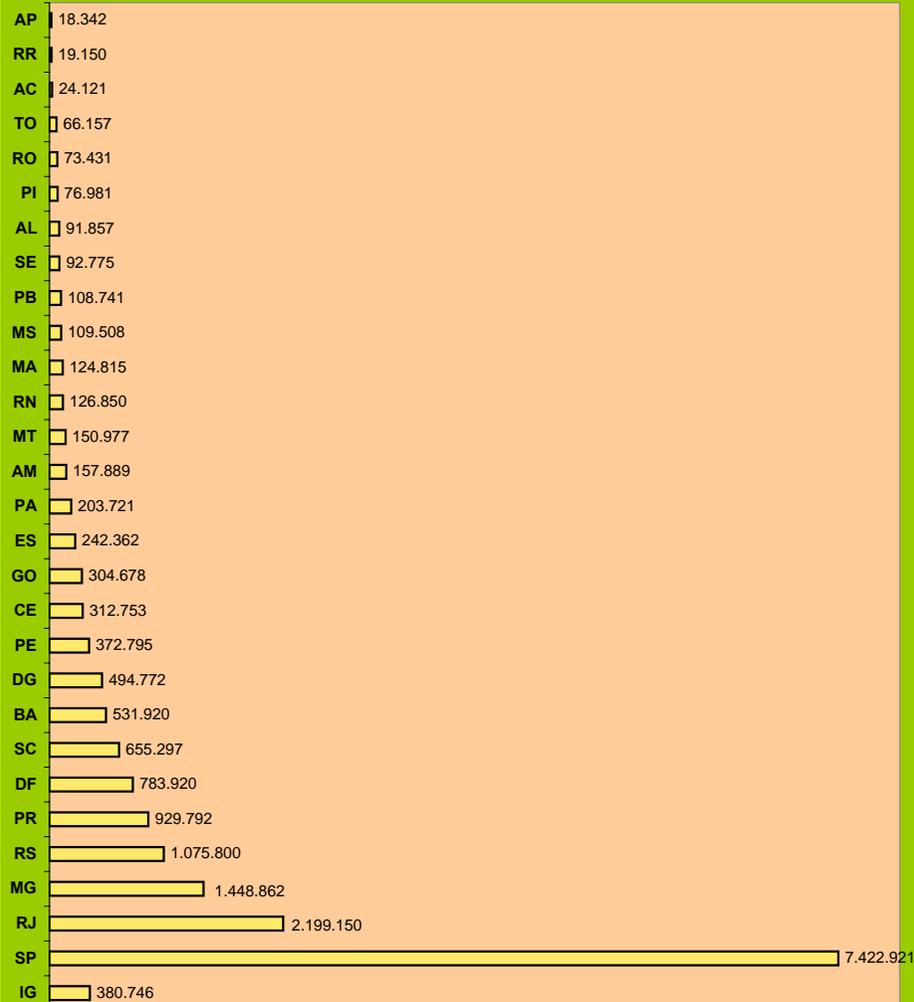
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	18.601.081.804	100,00	-16,64	16.939.406.832	637.550.023	468.937.157	5.944.840	2.369.750	51.567.181	515.351	494.772.582	18.088
NORTE	562.810.251	3,03	-4,64	506.887.256	14.647.322	37.680.282	142.003	226	3.442.632	10.233	-	297
Rondônia	73.430.842	0,39	-3,09	65.458.185	1.793.979	5.933.483	4.998	56	239.968	-	-	173
Acre	24.121.111	0,13	-10,79	21.185.650	529.973	2.367.786	915	-	36.787	-	-	-
Amazonas	157.888.796	0,85	-11,20	146.869.157	3.272.838	6.148.696	52.298	-	1.545.807	-	-	-
Roraima	19.149.813	0,10	-3,38	15.019.632	280.405	3.726.212	2.913	-	110.457	10.194	-	-
Pará	203.720.823	1,10	-2,51	184.314.792	7.124.431	11.800.255	20.896	170	460.155	-	-	124
Amapá	18.341.792	0,10	7,79	15.712.193	351.525	1.375.405	1.677	-	900.992	-	-	-
Tocantins	66.157.074	0,36	3,69	58.327.647	1.294.171	6.328.445	58.306	-	148.466	39	-	-
NORDESTE	1.839.486.673	9,89	-2,26	1.649.403.489	68.883.311	109.895.048	740.285	8.591	10.270.696	285.253	-	-
Maranhão	124.814.647	0,67	-0,69	110.702.990	3.819.442	9.807.791	64.811	73	419.429	111	-	-
Piauí	76.981.224	0,41	-8,90	66.253.493	2.988.963	6.880.474	128.916	-	729.378	-	-	-
Ceará	312.753.185	1,68	-2,13	286.816.504	8.253.195	16.374.331	176.509	30	1.132.616	-	-	-
Rio Grande do Norte	126.850.354	0,68	-0,91	111.821.834	4.963.417	9.641.930	16.587	7.846	398.588	152	-	-
Paraíba	108.741.299	0,58	-10,33	94.371.885	5.162.951	8.823.949	43.694	401	336.389	2.030	-	-
Pernambuco	372.794.716	2,00	-3,99	337.909.996	14.971.661	16.552.528	61.451	241	3.030.846	267.993	-	-
Alagoas	91.856.868	0,49	4,86	80.260.965	4.353.186	6.607.793	19.708	-	615.124	92	-	-
Sergipe	92.774.810	0,50	4,67	80.096.773	3.155.969	6.917.841	21.497	-	2.582.730	-	-	-
Bahia	531.919.570	2,86	-1,23	481.169.049	21.214.527	28.288.411	207.112	-	1.025.596	14.875	-	-
SUDESTE	11.313.295.222	60,82	-4,35	10.701.341.387	387.522.275	196.404.632	3.624.627	574.615	23.678.072	133.425	-	16.189
Minas Gerais	1.448.861.735	7,79	-6,72	1.338.169.582	71.174.806	36.118.404	636.590	181.214	2.558.042	21.732	-	1.365
Espírito Santo	242.361.813	1,30	-10,65	213.815.018	11.425.539	15.786.446	72.816	-	1.247.679	524	-	13.791
Rio de Janeiro	2.199.150.394	11,82	-5,96	2.061.972.715	91.203.900	40.930.261	860.317	160.182	3.967.271	55.748	-	-
São Paulo	7.422.921.280	39,91	-3,16	7.087.384.072	213.718.030	103.569.521	2.054.904	233.219	15.905.080	55.421	-	1.033
SUL	2.660.888.694	14,31	-2,07	2.485.586.265	100.010.940	66.423.564	1.125.493	35.357	7.626.266	78.898	417	1.494
Paraná	929.791.705	5,00	-4,86	868.321.063	33.517.284	25.904.270	185.040	1.515	1.839.057	22.802	417	257
Santa Catarina	655.296.725	3,52	1,10	609.986.169	24.825.482	17.911.890	359.169	-	2.201.079	12.529	-	407
Rio Grande do Sul	1.075.800.264	5,78	-1,45	1.007.279.033	41.668.174	22.607.404	581.284	33.842	3.586.130	43.567	-	830
CENTRO-OESTE	1.349.082.592	7,25	-1,07	1.261.506.984	37.446.863	45.752.983	192.090	1.640.100	2.542.176	1.288	-	108
Mato Grosso do Sul	109.507.609	0,59	-2,40	96.558.556	5.662.657	7.065.912	16.718	-	203.292	474	-	-
Mato Grosso	150.976.761	0,81	-4,92	136.370.852	5.372.556	7.987.433	27.118	438	1.217.837	419	-	108
Goiás	304.677.742	1,64	-4,41	266.049.511	12.753.535	25.238.361	107.433	-	528.902	-	-	-
Distrito Federal	783.920.480	4,21	1,28	762.528.065	13.658.115	5.461.277	40.821	1.639.662	592.145	395	-	-
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	494.772.165	2,66	-85,72	-	-	-	-	-	-	-	494.772.165	-
IGNORADO	380.746.207	2,05	-18,49	334.681.451	29.039.312	12.780.648	120.342	110.861	4.007.339	6.254	-	-

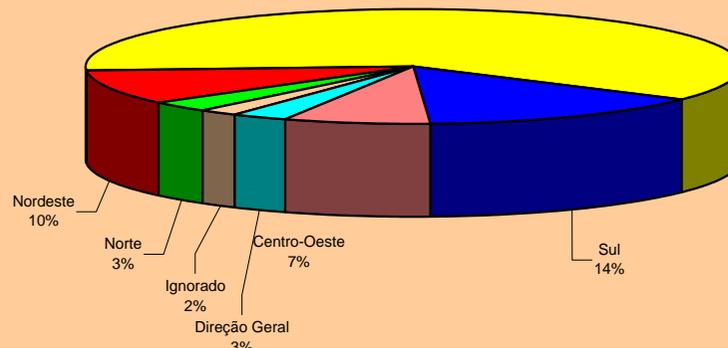
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

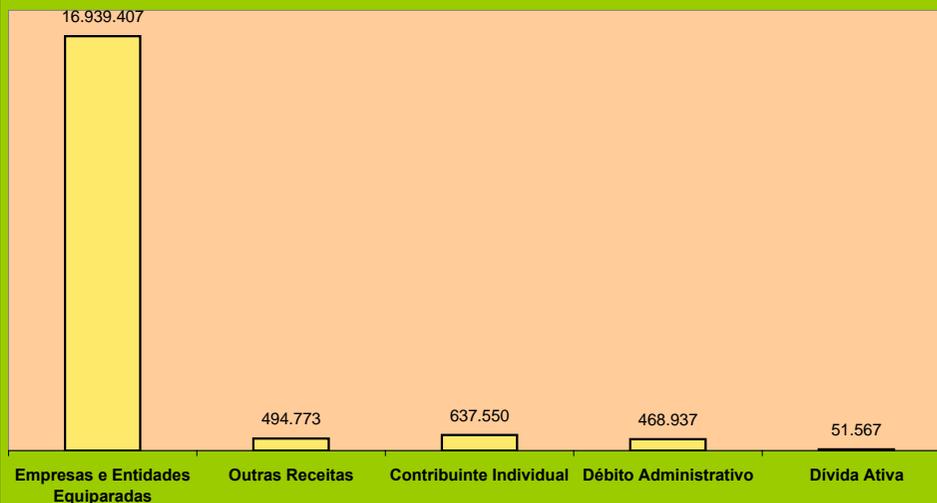
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



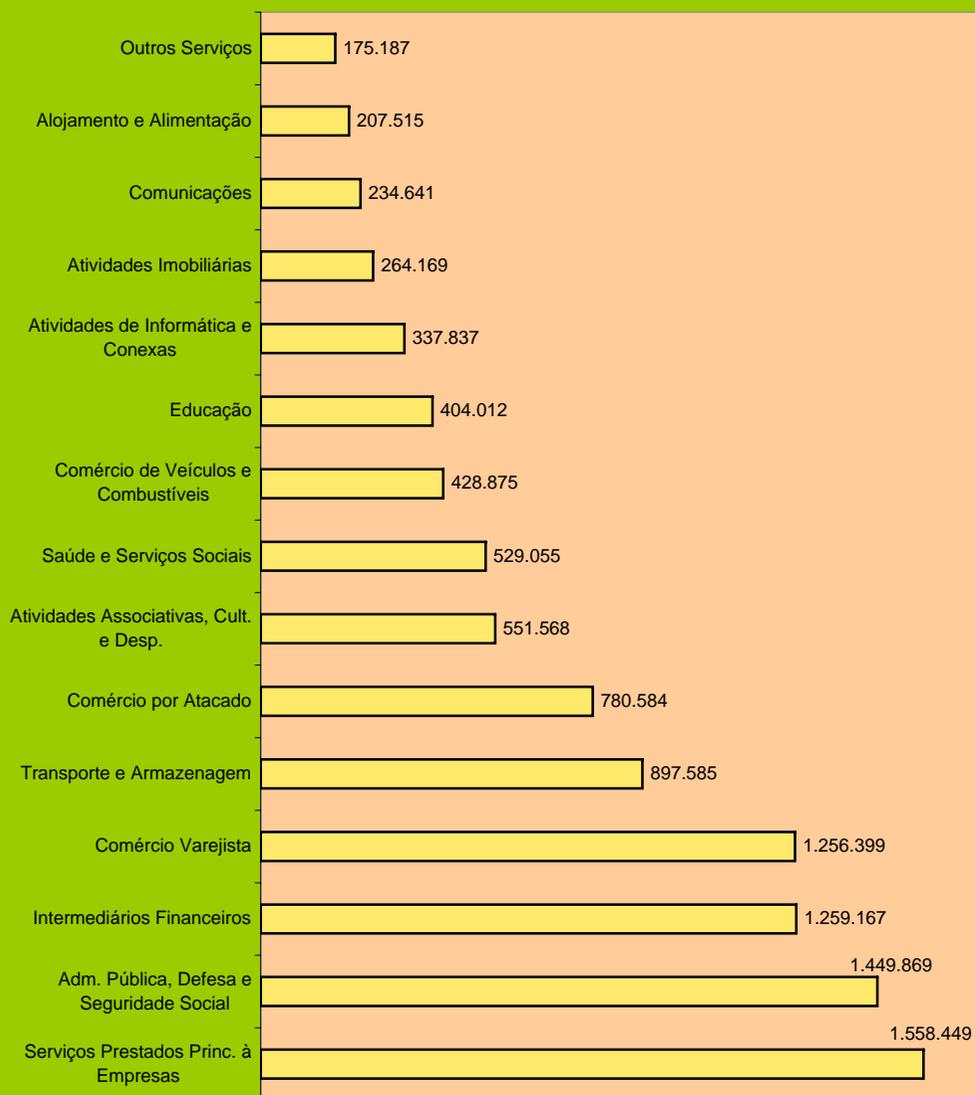
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	16.939.916.545	100,00	-4,08	Serviços	10.334.912.426	61,01	-2,24
Agricultura	220.683.254	1,30	-4,38	Comércio de Veículos e Combustíveis	428.875.336	2,53	-1,91
Indústria	5.539.290.108	32,70	-7,82	Comércio por Atacado	780.583.592	4,61	-2,49
Extrativa Mineral	209.634.135	1,24	-3,31	Comércio Varejista	1.256.398.986	7,42	-4,03
Construção	1.228.050.888	7,25	-18,03	Alojamento e Alimentação	207.514.876	1,23	-0,99
Serviços Industriais de Util. Pública	412.938.910	2,44	-0,90	Transporte e Armazenagem	897.585.201	5,30	-3,68
Transformação	3.688.666.175	21,77	-4,87	Comunicações	234.641.224	1,39	-3,47
Produtos Alimentares e Bebidas	581.377.941	3,43	-6,60	Intermediários Financeiros	1.259.167.119	7,43	10,29
Produtos Têxteis	119.621.748	0,71	-6,90	Atividades Imobiliárias	264.168.984	1,56	-0,44
Fabricação de Celulose e Papel	98.046.300	0,58	-2,59	Atividades de Informática e Conexas	337.836.870	1,99	-3,91
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	233.336.497	1,38	1,42	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.558.449.151	9,20	-6,71
Produtos Químicos	385.291.695	2,27	-3,85	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.449.868.534	8,56	-2,52
Artigos de Borracha e Plástico	196.519.351	1,16	-3,82	Educação	404.012.131	2,38	-3,25
Produtos de Minerais Não Metálicos	122.870.025	0,73	-5,40	Saúde e Serviços Sociais	529.055.416	3,12	-3,65
Metalurgia Básica	200.925.223	1,19	-4,62	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	551.568.460	3,26	-4,30
Fabricação de Produtos de Metal	218.737.836	1,29	-8,29	Outros Serviços	175.186.546	1,03	-3,08
Fabricação de Máquinas e Equip.	324.072.576	1,91	-3,47	Ignorado	845.030.757	4,99	-0,38
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	130.384.176	0,77	-7,05				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	492.756.992	2,91	-4,69				
Outras Indústrias de Transformação	584.725.815	3,45	-5,46				

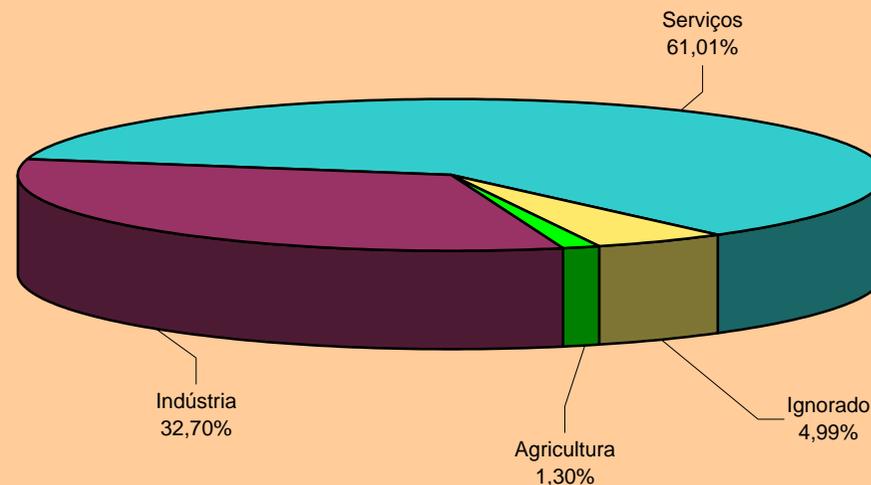
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

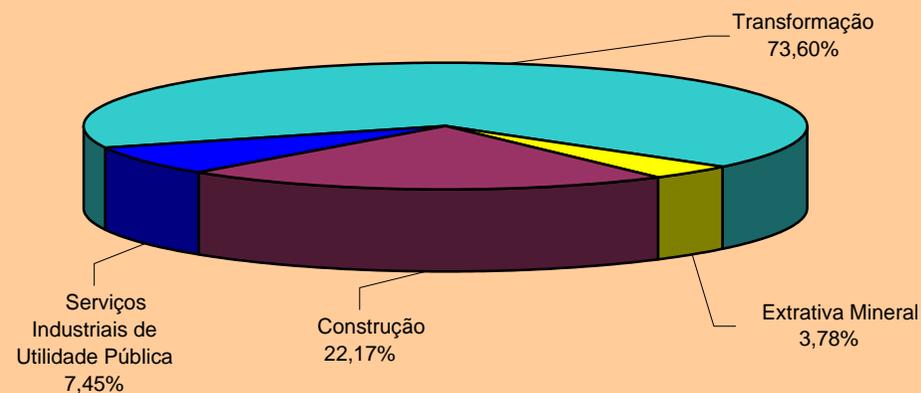
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

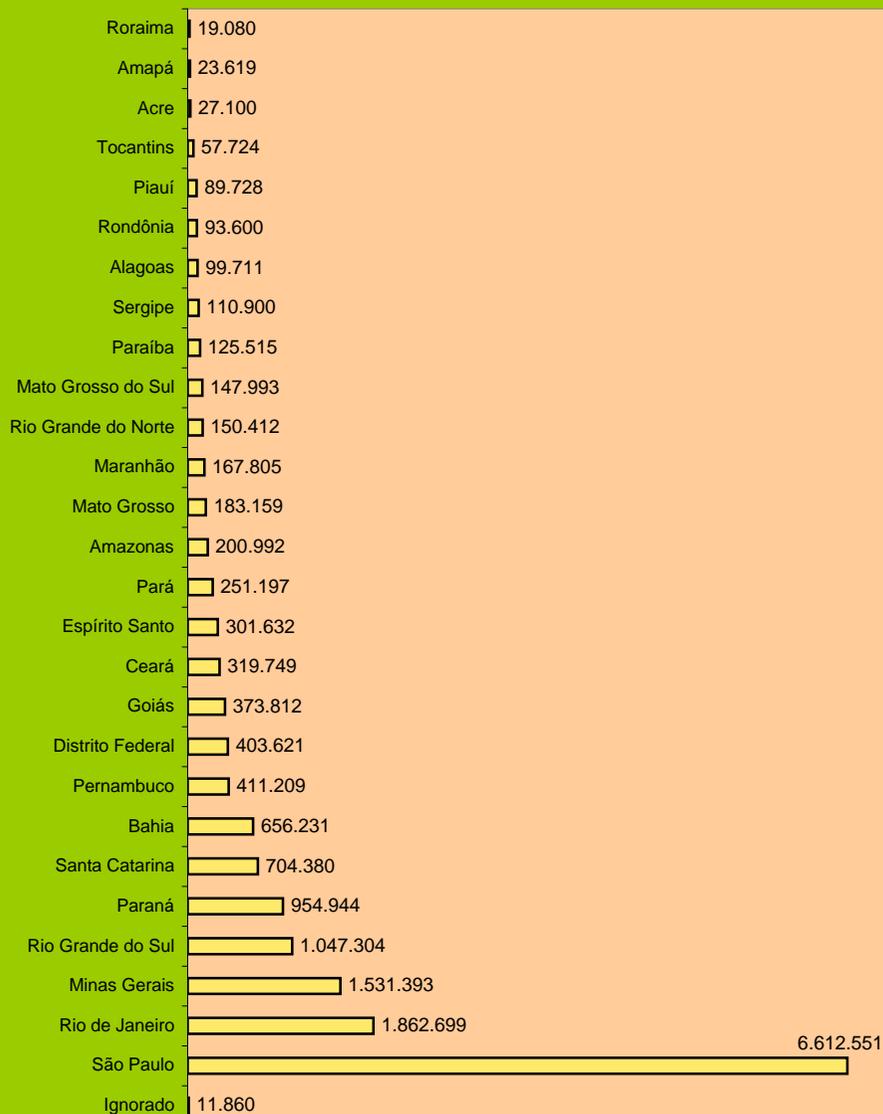
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	16.939.916.545	100,00	-4,08	220.683.254	5.539.290.108	10.334.912.426	2.465.857.914	1.132.226.425	1.259.167.119	5.477.660.968	845.030.757
NORTE	673.311.614	3,97	-8,94	11.123.113	221.861.930	404.028.454	100.729.210	36.116.725	33.106.961	234.075.558	36.298.117
Rondônia	93.599.665	0,55	-5,88	955.567	38.675.637	47.622.311	16.585.706	3.581.033	3.767.482	23.688.090	6.346.150
Acre	27.099.809	0,16	-15,97	515.850	6.206.698	19.091.529	4.539.663	585.483	1.570.736	12.395.647	1.285.732
Amazonas	200.992.310	1,19	-11,64	809.174	87.699.985	103.922.507	24.740.287	14.437.460	6.674.449	58.070.311	8.560.644
Roraima	19.079.660	0,11	-3,14	126.390	4.832.611	13.608.375	3.319.745	477.612	762.936	9.048.082	512.284
Pará	251.197.437	1,48	-7,57	6.925.385	68.730.630	159.751.416	37.836.378	14.322.032	15.490.493	92.102.513	15.790.006
Amapá	23.618.527	0,14	1,47	229.686	4.345.846	18.036.137	4.334.663	1.229.646	1.817.725	10.654.103	1.006.858
Tocantins	57.724.206	0,34	-11,90	1.561.061	11.370.523	41.996.179	9.372.768	1.483.459	3.023.140	28.116.812	2.796.443
NORDESTE	2.131.257.847	12,58	-3,03	37.131.872	637.326.973	1.344.638.574	281.046.579	108.370.050	131.544.830	823.677.115	112.160.428
Maranhão	167.804.525	0,99	-2,75	3.880.876	44.503.229	107.186.144	23.712.931	6.723.064	10.755.796	65.994.353	12.234.276
Piauí	89.727.505	0,53	-4,73	877.339	20.169.045	65.556.357	15.705.127	3.792.959	5.776.477	40.281.794	3.124.764
Ceará	319.748.560	1,89	-4,05	3.854.683	94.058.813	208.272.234	43.158.709	15.757.861	26.827.975	122.527.689	13.562.830
Rio Grande do Norte	150.411.694	0,89	-4,47	2.407.293	46.117.231	96.220.983	20.429.719	6.693.968	6.973.394	62.123.902	5.666.187
Paraíba	125.514.593	0,74	-9,10	1.730.840	34.655.651	83.862.248	16.923.153	4.511.818	7.808.700	54.618.577	5.265.854
Pernambuco	411.209.483	2,43	-3,87	5.596.625	123.406.065	249.158.715	57.278.420	25.448.709	23.548.082	142.883.504	33.048.078
Alagoas	99.710.978	0,59	2,92	1.007.471	33.310.494	60.219.156	13.265.242	4.536.220	6.071.999	36.345.695	5.173.857
Sergipe	110.900.001	0,65	5,93	2.344.207	35.037.936	66.340.769	12.659.158	2.813.264	7.441.212	43.427.135	7.177.089
Bahia	656.230.508	3,87	-2,51	15.432.538	206.068.509	407.821.968	77.914.120	38.092.187	36.341.195	255.474.466	26.907.493
SUDESTE	10.308.273.961	60,85	-3,98	89.850.956	3.404.624.925	6.299.155.270	1.442.388.589	753.507.329	804.407.067	3.298.852.285	514.642.810
Minas Gerais	1.531.392.641	9,04	-4,79	29.326.949	537.079.397	891.077.591	210.332.390	96.424.984	89.046.908	495.273.309	73.908.704
Espírito Santo	301.631.876	1,78	-11,98	2.970.448	89.725.725	186.453.919	44.737.726	25.905.479	18.372.645	97.438.069	22.481.784
Rio de Janeiro	1.862.698.843	11,00	-4,43	5.080.845	554.868.316	1.186.663.400	221.128.880	173.076.406	129.686.298	662.771.816	116.086.282
São Paulo	6.612.550.601	39,04	-3,26	52.472.714	2.222.951.487	4.034.960.360	966.189.593	458.100.460	567.301.216	2.043.369.091	302.166.040
SUL	2.706.628.472	15,98	-2,87	39.026.677	1.013.880.777	1.535.118.569	470.067.143	168.805.346	171.849.607	724.396.473	118.602.449
Paraná	954.944.128	5,64	-4,59	15.296.686	339.217.949	555.612.406	172.379.900	63.951.083	65.802.099	253.479.324	44.817.087
Santa Catarina	704.380.113	4,16	0,33	7.612.513	285.904.878	379.105.385	114.995.215	37.638.301	32.928.825	193.543.044	31.757.337
Rio Grande do Sul	1.047.304.231	6,18	-3,37	16.117.478	388.757.950	600.400.778	182.692.028	67.215.962	73.118.683	277.374.105	42.028.025
CENTRO-OESTE	1.108.585.056	6,54	-6,97	38.886.595	261.485.825	751.394.698	171.623.107	65.425.902	118.258.243	396.087.446	56.817.938
Mato Grosso do Sul	147.992.844	0,87	-6,82	10.297.309	42.160.472	85.755.999	27.056.772	7.914.280	8.510.219	42.274.728	9.779.064
Mato Grosso	183.158.781	1,08	-8,51	14.226.546	44.903.392	113.900.972	44.216.014	9.598.729	10.798.111	49.288.118	10.127.871
Goiás	373.812.094	2,21	-6,16	12.619.430	120.227.630	218.955.418	57.259.971	18.537.442	20.432.618	122.725.387	22.009.616
Distrito Federal	403.621.337	2,38	-7,06	1.743.310	54.194.331	332.782.309	43.090.350	29.375.451	78.517.295	181.799.213	14.901.387
IGNORADO	11.859.595	0,07	42,83	4.664.041	109.678	576.861	3.286	1.073	411	572.091	6.509.015

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

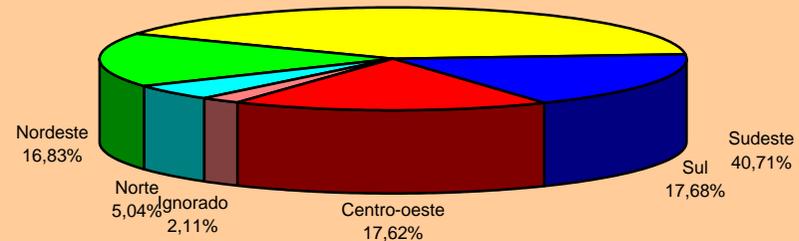
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

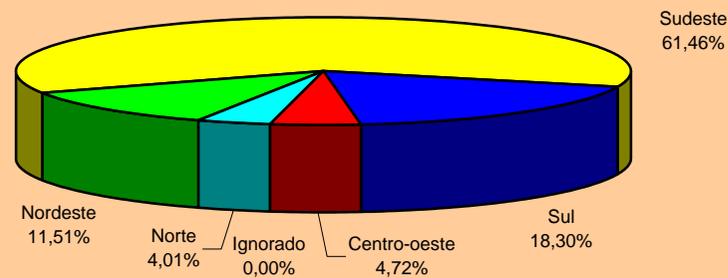
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



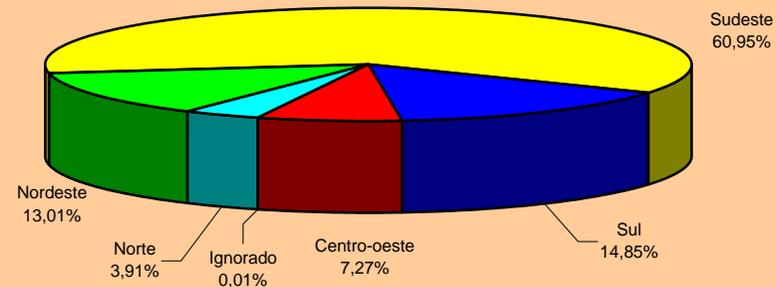
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

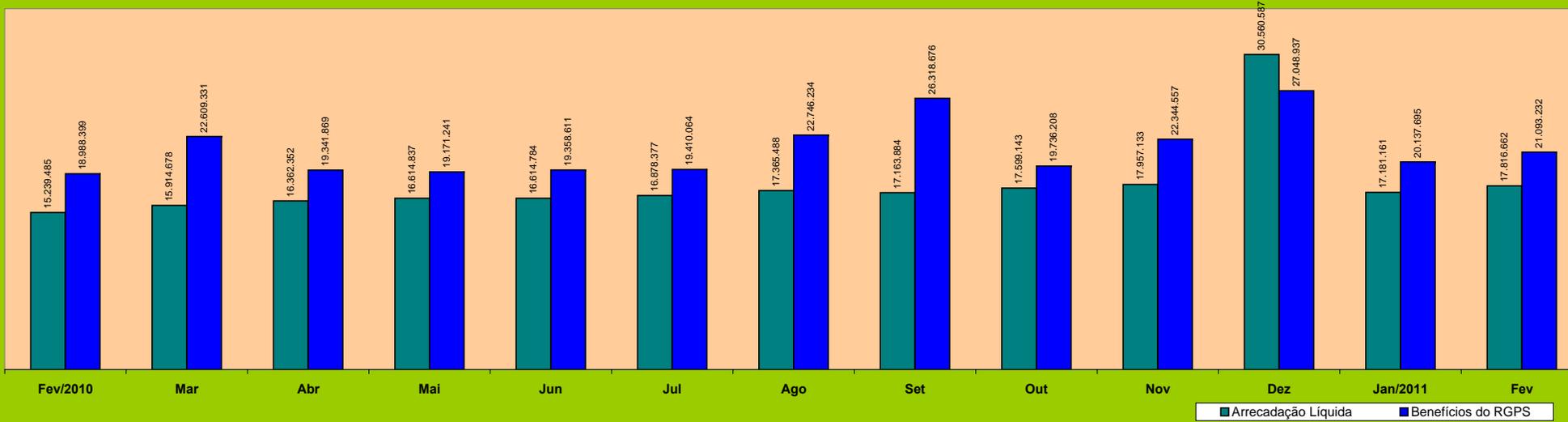


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

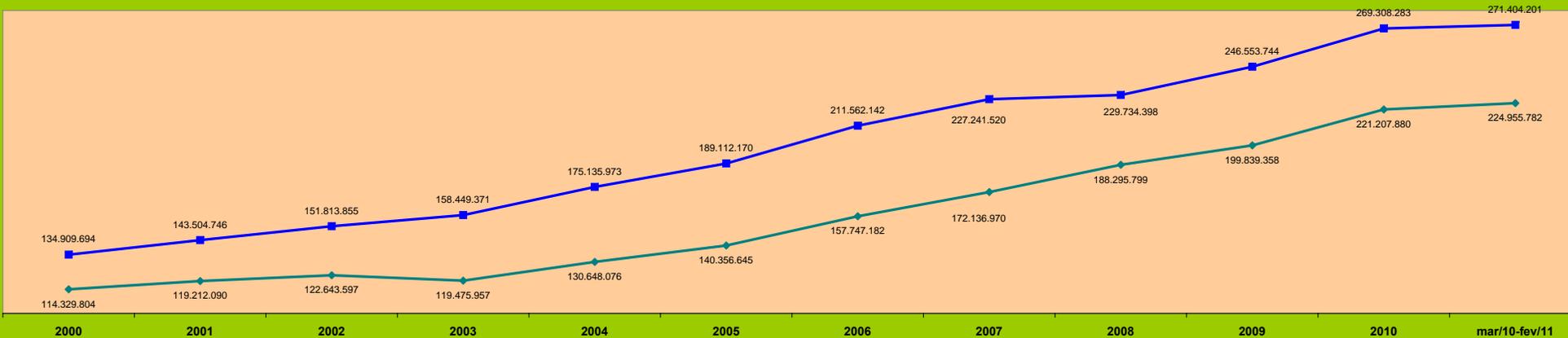


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011		R\$ Mil												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	4.691.497	14.714.570
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	27.673.674	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.018	24.721.394	30.613.044	22.449.305	32.903.120	26.140.730	59.043.850	314.528.950
2.1 Próprios	233.512.580	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	19.326.256	19.748.397	32.357.620	20.391.777	19.718.033	40.109.810	239.996.548
- Arrecadação Bancária	212.556.518	16.009.448	16.130.698	16.460.889	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	17.447.592	17.979.338	30.251.300	18.107.721	18.099.330	36.207.051	218.202.840
- Arrecadação SIMPLES (1)	103.406	5.952	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	5.391	5.991	6.636	5.387	4.674	10.061	100.997
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	16.842.733	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	1.425.407	1.447.974	1.515.365	1.550.077	1.561.481	1.697.725	1.858.932	1.385.170	3.244.101	17.570.374
- Arrecadação REFIS	129.279	9.161	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	11.168	11.160	10.714	9.453	10.714	20.167	128.352
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	963	132	32	70	309	110	106	61	22	58	59	415	20	435	1.394
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	172.687	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	167.393	178.995	169.518	168.969	166.745	333.714	2.081.529
- Arrecadação FIES (1)	546.962	39.776	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	47.724	45.058	56.988	43.219	-	43.219	516.977
- Depósitos Judiciais	1.723.287	114.197	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	151.835	111.181	200.492	205.007	66.280	271.287	1.845.885
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-	-14.587	-408	-250	-	-	-1.668	-0	-207	-1	-766	-	-766	-17.887
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-54.947	-144.658	-36.132	-5.821	-13.639	-19.460	-433.912
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	104	112	182	18.699	13.405	32.104	-120.113
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	146	89	127	129	126	104	103	104	112	174	349	162	510	1.723
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	0	-	8	18.351	13.243	31.594	-121.837
2.3 Outros	291.793	21.965	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	68.552	12.041	22.262	13.917	39.726	53.643	318.900
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	-1.765.519	1.620.700	2.442.194	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	-5.307.101	-4.215.590	-22.406.659	7.586.767	3.284.909	10.871.676	-5.600.660
2.5 Transferências da União	81.539.051	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	10.633.584	15.068.085	12.475.900	4.891.960	3.084.657	7.976.616	79.934.275
- Recursos Ordinários	4.206.221	47.250	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	91.314	889.119	1.394.128	137.961	57.659	195.619	3.733.840
- Concursos e Prognósticos	232.512	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	26.865	25.570	3.225	16.092	6.571	22.663	216.188
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	-	763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	763
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	396.409	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	7.358.130	1.230.693	262.322	368.950	381.055	750.005	15.096.551
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	403.102	10.599.099	2.853.435	377.117	368.360	745.477	23.177.533
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	389.596	6.608.934
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	395.171	-	395.171	395.171
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	-	-	-	-	-	-	-	480.000	-	6.273.836	-	-	-	6.753.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.829	-	-	-	314.829
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375.946	-	375.946	375.946
- Compens. Finan./ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS - EPU	1.072.035	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	55.000	138.000	56.034	190.603	35.000	225.603	1.112.638
- COFINS/LOAS	22.262.735	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	1.932.152	1.028.199	2.810.378	2.066.158	4.876.536	22.148.045
3. PAGAMENTOS	312.123.575	27.022.509	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	24.335.796	27.055.602	31.976.457	26.560.988	25.982.902	52.543.889	318.052.062
3.1 Pagamentos do INSS (2)	291.012.024	25.465.382	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	22.608.683	25.264.338	30.179.424	23.350.371	24.081.530	47.431.902	296.084.599
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.906.107	24.329.113	29.250.264	22.393.626	23.275.703	45.669.328	284.613.295
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	21.706.257	24.331.618	29.070.011	22.259.208	23.214.155	45.473.363	283.132.910
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	19.736.208	22.344.557	27.048.937	20.137.695	21.093.232	41.230.927	259.316.657
- Benefícios - INSS	246.304.238	18.835.697	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	19.270.669	21.885.119	26.543.086	19.806.969	20.810.420	40.617.389	250.730.544
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	389.596	6.608.934
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	8.007	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	54.829	101.903	63.457	4.752	13.740	18.491	664.896
- Comprev (3)	1.325.245	86.676	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	124.925	104.084	152.503	106.231	99.220	205.451	1.312.282
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	1.970.049	1.987.060	2.021.073	2.121.513	2.120.924	4.242.436	23.816.253
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	84.143	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	85.089	86.267	118.994	151.550	83.879	235.429	1.140.294
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.884.960	1.900.794	1.902.079	1.969.963	2.037.044	4.007.007	22.675.959
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-199.849	2.504	-180.253	-134.418	-61.548	-195.965	-1.480.385
3.1.3 Pessoal	8.982.088	677.726	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	689.456	875.880	888.312	864.721	720.410	1.585.131	9.005.332
3.1.4 Custeio	3.877.128	264.031	151.299	229.027	1.858.607	173.809	1.754.513	230.751	212.971	56.840	221.102	226.442	146.965	373.408	3.946.357
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	1.727.112	1.791.264	1.797.033	3.210.616	1.901.371	5.111.988	21.967.463
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	31.754	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	35.553	37.017	36.857	65.338	39.028	104.366	450.609
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.890.176	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-2.172.618	-4.424.441	3.474.792	-3.021.872	-3.315.		

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de fevereiro de 2011.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.689,66	3.689,66
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.689,66	3.689,66
Salário-Família 1	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	29,41	29,41
Salário-Família 2	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	20,73	20,73
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7858	1,7576	1,8132	1,8059	1,7696	1,7596	1,7187	1,6860	1,7133	1,6934	1,6748	1,6680
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0792	–	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472	0,0336	0,1406	0,0715	0,0524
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.168,97	3.192,10	3.205,83	3.202,30	3.200,06	3.197,82	3.215,09	3.244,67	3.278,09	3.297,76	3.328,76	3.346,74
Variação (em %)	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	0,94	0,54
IGP-DI (Ago/94 = 100)	409,40	412,34	418,81	420,24	421,15	425,79	430,45	434,88	441,75	443,43	447,76	452,05
Variação (em %)	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	0,98	0,96
IGP-M (Ago/94 = 100)	415,73	418,92	423,89	427,49	428,15	431,45	436,42	440,83	447,21	450,30	453,88	458,40
Variação (em %)	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	0,79	1,00
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	320,41	321,66	322,37	322,50	323,05	323,60	325,32	328,69	331,04	332,83	336,64	338,65
Variação (em %)	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	1,04	0,72	0,54	1,15	0,60
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74	3.175,88	3.195,89	3.222,42	3.248,20
Variação (em %)	0,52	0,57	0,43	–	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	0,83	0,80

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); b) R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br